



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 628 - QUARTA-FEIRA 03 DE DEZEMBRO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Garças

EDITAL Nº. 08, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

GAB/PREF/SOF/DCFDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais exaradas no art. 71, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado, no que couber, com a Lei Municipal nº 274/89, de 27 de dezembro de 1989 (Código Tributário Municipal – CTM), e finalmente com o que dispõe o art. 11, parágrafo único da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF),

FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA E AOS CONTRIBUINTEES ESPECIFICADOS NO QUADRO ABAIXO, que o prazo para o recolhimento (quitação) dos DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA (D.A) referente ao IPTU se esgotará no dia 19 de dezembro de 2008, e que serão tomadas as providências cabíveis pela Administração Municipal, em tempo hábil, conforme determina a legislação vigente aplicável à espécie.

| Nº DE ORDEM | NOME DO CONTRIBUINTE |
|-------------|----------------------------------|
| 1 | Adair Aparecido de Oliveira |
| 2 | Adalto Batista da Silva |
| 3 | Adelar Trentini |
| 4 | Ademir Alexandre |
| 5 | Agropecuária Santa Ines Ltda |
| 6 | Ailton Batista Resende |
| 7 | Ailton Francisco Freitas |
| 8 | Alexandre Amorim |
| 9 | Analia França Rodrigues |
| 10 | Angelo Jose de Lima |
| 11 | Antonio Carlos Campos da Silva |
| 12 | Antonio Ferreira da Silva |
| 13 | Antonio Ruaro |
| 14 | Aurelino Gil de Souza |
| 15 | Aurino Jose Dias |
| 16 | Belionizia Moraes Cardoso |
| 17 | Braz Oliveira Sobrinho |
| 18 | Carlos Alberto Soares Borges |
| 19 | Clarice Maria Bertotti Silva |
| 20 | Cleuzonilda Maria de Souza |
| 21 | Corina Brandespin de Moura |
| 22 | Didimo Alfredo de Almeida Couto |
| 23 | Dilson Ferreira Nogueira |
| 24 | Dimas Carvalho de Freitas |
| 25 | Eduardo Soares |
| 26 | Elias Alexandre de Matos |
| 27 | Elizene de Moraes Carvalho Fraga |
| 28 | Eva Dias de Freitas |
| 29 | Francisco Xavier |
| 30 | Helio Toebe |
| 31 | Ido Rudi Trentini |
| 32 | Isaias Tinoco Filho |

| | |
|----|----------------------------------|
| 33 | Ismael Francisco de Oliveira |
| 34 | Ivani Trentini Rodrigues |
| 35 | Izaías Soares Viana de Oliveira |
| 36 | Izequias Ribeiro da Silva |
| 37 | João Abrão da Cunha |
| 38 | João Aparecido Vasco Soares |
| 39 | João Barbosa da Silva |
| 40 | João Borges de Oliveira |
| 41 | João Carlos Dias da Silva |
| 42 | João Crisóstomo Dionisio |
| 43 | Joaquim Alipio David |
| 44 | Joaquim Gonçalves dos Santos |
| 45 | Joaquim Orlando de Jesus |
| 46 | Jonas Martins de Oliveira |
| 47 | Jose Anivaldo da Costa |
| 48 | Jose Costa Meireles |
| 49 | Jose Evangelista Fernandes |
| 50 | Jose Joaquim da Cruz |
| 51 | Jose Maria da Cruz Soares |
| 52 | Josilene Rodrigues Ribeiro |
| 53 | Juceni Neves Araujo |
| 54 | Junior Cesar Monteiro |
| 55 | Lauroncia Dias Evangelista |
| 56 | Laury Vicente da Silva |
| 57 | Lazaro Severino Candido da Silva |
| 58 | Leopoldina Luiza da Costa |
| 59 | Lidia Silva Pinto |
| 60 | Lucineide Guimaraes Borges |
| 61 | Lucinelia Guimaraes Matos |
| 62 | Luiz Fabiano Neto |
| 63 | Manoel Barbosa dos Santos |
| 64 | Maria Aparecida Oliveira |
| 65 | Maria Dolores Balduino da Silva |
| 66 | Maria Helena Pereira da Silva |
| 67 | Maria Joana de Jesus |
| 68 | Marlene de Oliveira Mesquita |
| 69 | Matias Bezerra Barbosa |
| 70 | Nelson Strucker |
| 71 | Nercilho Carrijo |
| 72 | Nercilio Custodio de Rezende |
| 73 | Neuraci Maria da Silva |
| 74 | Omar Frukauf |
| 75 | Oswaldo Batista Rodrigues |
| 76 | Oswaldo Cezar |
| 77 | Oswaldo Jose da Costa |
| 78 | Otacia Tavares |
| 79 | Paulo Francisco Facco |
| 80 | Prudenciana Carvalho da Costa |
| 81 | Rafael Paiva Vieira |
| 82 | Roberto Mota da Silva |
| 83 | Rosalia Elisiario Barbosa Silva |
| 84 | Rubens Flores Amorim |
| 85 | Salusiano Constantino |
| 86 | Sebastião João Pequeno |

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

| | |
|----|-------------------------------------|
| 87 | Sonia Aparecida da Silva Mota |
| 88 | Sonia Oliveira da Silva |
| 89 | Teodolino de Freitas |
| 90 | Terezinha Gonçalves Pereira de Lima |
| 91 | Valdi Weber |
| 92 | Valdivino Rodrigues da Silva |
| 93 | Valery Jose Konrad |
| 94 | Vanda de Oliveira Moura |

PUBLIQUE-SE

Alto Garças, 01 de dezembro de 2008.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Unidade de Controle Interno – UCI

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI - Nº 004/2008

Versão nº 01

Aprovação em: 03/11/2008

Ato de Aprovação: Instrução Normativa nº 004/2008

Unidade Responsável: Unidade de Coordenação do Controle Interno

A Coordenadora do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, juntamente com a Comissão Especial de Implantação do Controle Interno sob Portaria nº 058/2007 de 01/10/2007, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a presente Instrução Normativa.

I - FINALIDADE

Disciplinar os padrões, responsabilidades e procedimentos para elaboração, emissão, implementação e acompanhamento de Instruções Normativas a serem observadas, objetivando a execução de ações de controle (Norma das Normas).

II – ABRANGÊNCIA

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, quer como executoras de tarefas, quer como fornecedoras ou receptoras de dados e informações em meio documental ou informatizado.

III – CONCEITOS

1. Instrução Normativa:

Documento que estabelece os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho que devem processar de forma constante e periódica.

2. Manual de Rotinas Internas e procedimentos de Controle:

Coletânea de Instruções Normativas que tem por objetivo veicular as informações necessárias a execução das atividades.

3. Fluxograma:

Demonstração gráfica das rotinas de trabalho relacionada a cada sistema administrativo, com a identificação das unidades executoras.

4. Alteração:

Modificações efetuadas em qualquer capítulo da Instrução Normativa com a finalidade de aperfeiçoar e/ou adequar e/ou racionalizar o procedimento e/ou rotina.

5. Atualização:

Modificações efetuadas em qualquer capítulo da Instrução Normativa decorrente de alterações na legislação vigente e/ou normas técnicas.

6. Sistema:

Conjunto de ações que, coordenadas, concorrem para um determinado fim.

7. Sistema Administrativo:

Conjunto de atividades afins, relacionadas a funções finalísticas ou de apoio, distribuídas em diversas unidades da organização e executadas sob a orientação técnica do respectivo órgão central, com o objetivo de atingir algum resultado.

8. Ponto de Controle:

Aspectos relevantes em um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho ou na forma de indicadores, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle.

9. Procedimentos de Controle:

Procedimentos inseridos nas rotinas de trabalho com o objetivo de assegurar a conformidade das operações inerentes a cada ponto de controle, visando restringir o cometimento de irregularidades ou ilegalidades e/ou preservar o patrimônio público.

10. Sistema de Controle Interno:

Conjunto de procedimentos de controle inseridos nos diversos sistemas administrativos, executados ao longo da estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da unidade responsável pela coordenação do controle interno.

IV – BASE LEGAL

A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, no sentido de implementação do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, sobre o qual dispõe os artigos 74 da Constituição Federal, 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, além do Decreto nº 130/2008 de 01/08/2008, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Alto Garças/MT.

V – ORIGEM DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS

As Instruções Normativas fundamentam-se na necessidade da padronização de procedimento e do estabelecimento de procedimentos de controle, tendo em vista as exigências legais ou regulamentares, as orientações da administração e as constatações da unidade responsável pela coordenação de controle interno na Prefeitura Municipal, decorrentes de suas atividades de auditoria interna.

Cabe à Unidade de Controle Interno, a definição e formatação das Instruções Normativas inerente ao sistema.

As diversas unidades da estrutura organizacional que se sujeitam à observância das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle estabelecidos na Instrução Normativa passam a ser denominadas “Unidades Executoras”.

VI – RESPONSABILIDADES

1. Do órgão central do sistema administrativo:

1 Prestar o apoio técnico na fase de elaboração das Instruções Normativas e em suas atualizações, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle.

2. Das Unidades Executoras:

1 Atender as solicitações da unidade de Controle Interno quanto à elaboração da Instrução Normativa, na fase de sua formatação, quanto ao funcionamento de informações e à participação no processo de elaboração;

2 Alertar a unidade de Controle Interno sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

3 Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, zelando pelo fiel cumprimento da mesma;

4 Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

3. Da Unidade de Controle Interno:

1 Promover discussões técnicas com as unidades executoras, para definir as rotinas de trabalho e identificar os pontos de controle e respectivos procedimentos de controle, objeto da Instrução Normativa, a ser elaborada;

2 Obter a aprovação da Instrução Normativa, após submetê-la à apreciação do órgão central do sistema administrativo e promover sua divulgação e implementação;

3 Manter atualizada, orientar as áreas executoras e supervisionar a aplicação da Instrução Normativa;

4 Através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles ou mesmo a formatação de novas Instruções Normativas;

2 Organizar e manter atualizado o manual de procedimentos, em meio documental e/ou em base de dados, de forma que contenha sempre a versão vigente de cada Instrução Normativa.

VII – FORMATO E CONTEÚDO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS

O formato do presente documento serve como modelo-padrão para as Instruções Normativas, que deverão conter os seguintes campos obrigatórios:

1. Na identificação:

1.1. Número da Instrução Normativa

A numeração deverá ser única e seqüencial para cada sistema Administrativo, como a identificação da sigla do sistema antes do número e aposição do ano de sua expedição.

Formato: INSTRUÇÃO NORMATIVA S..... Nº/2.....

1.2. Indicação da Versão

Indica o número da versão do documento, atualizado após alterações. Considera-se nova versão somente o documento pronto, ou seja, aquele que, após apreciado pela unidade responsável pela coordenação do controle interno, será encaminhado à aprovação.

1.3. Aprovação

A aprovação da Instrução Normativa ou suas alterações será sempre do Chefe do Executivo, salvo delegação expressa deste.

Formato da data: .../.../20...

1.4. Ato de Aprovação

Indica o tipo e número de ato que aprovou o documento original ou suas alterações.

Sempre que a Instrução Normativa motivar efeitos externos à administração, ou nas situações em que seja conveniente maior divulgação, a aprovação deverá ocorrer através de Decreto.

1.5. Unidade Responsável

Informa o nome da unidade responsável pela Instrução Normativa (Departamento, Diretoria ou denominação equivalente), que atua como órgão central do sistema administrativo a que se referem as rotinas de trabalho objeto do documento.

2. No conteúdo:

2.1. Finalidade

Especificar de forma sucinta a finalidade da Instrução Normativa, que pode ser identificada mediante uma avaliação sobre quais os motivos que levaram à conclusão da necessidade de sua elaboração.

Dentro do possível, indicar onde inicia e onde termina a rotina de trabalho a ser normatizada.

Exemplo:

Estabelecer procedimentos para aditamento (valor e prazo) de contratos de aquisição de materiais e contratação de obras ou serviços, desde o pedido até a publicação do extrato do contrato.

2.2. Abrangência

Identificar o nome das unidades executoras. Quando os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa devem ser observados, mesmo que parcialmente, por todas as unidades da estrutura organizacional, esta condição deve ser explicitada.

2.3. Conceitos

Têm por objetivo uniformizar o entendimento sobre aos aspectos mais relevantes inerentes ao assunto objeto da normatização.

Especial atenção deverá ser dedicada a esta seção nos casos da Instrução Normativa abranger a todas as unidades da estrutura organizacional.

2.4. Base legal e regulamentar

Indicar os principais instrumentos legais e regulamentares que interferem ou orientam as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle a que se destina a Instrução Normativa.

2.5 Responsabilidades

Esta seção destina-se à especificação das responsabilidades específicas da unidade responsável pela Instrução Normativa (órgão central do respectivo sistema administrativo) e das unidades executoras, inerentes à matéria objeto da normatização.

Não se confunde com aquelas especificadas no item VI deste documento.

2.6. Procedimentos

Tratam da descrição das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle.

2.7. Considerações finais

Esta seção é dedicada à inclusão de orientação ou esclarecimentos adicionais, não especificadas anteriormente, tais como:

1 Medidas que poderão ser adotadas e/ou conseqüências para os casos de inobservâncias ao que está estabelecido na Instrução Normativa;

2 Situações ou operações que estão dispensadas da observância total ou parcial ao que está estabelecido;

3 Unidade ou pessoas autorizadas a prestar esclarecimentos a respeito da aplicação da Instrução Normativa.

VIII – PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Com base na análise preliminar das rotinas e procedimentos que vêm sendo adotadas em relação ao assunto a ser normatizado, deve-se identificar, inicialmente, as diversas unidades da estrutura organizacional que têm alguma participação no processo e para cada uma, quais as atividades desenvolvidas, para fins da elaboração do fluxograma.

Também devem ser identificados e analisados os formulários utilizados para o registro das operações e as interfaces entre os procedimentos manuais e os sistemas computadorizados (aplicativos).

A demonstração gráfica das atividades (rotinas de trabalho e procedimentos de controle) e dos documentos envolvidos no processo, na forma de fluxograma, deve ocorrer de cima para baixo e da esquerda para direita, observando-se os padrões e regras geralmente adotados neste tipo de instrumento, que identifiquem, entre outros detalhes, as seguintes ocorrências:

1 Início do processo (num mesmo fluxograma pode haver mais de um ponto de início, dependendo do tipo de operação);

2 Emissão de documentos;

3 Ponto de decisão;

4 Junção de documentos;

5 Ação executada (análise, autorização, checagem de autorização, confrontação, baixa, registro, etc.) além das atividades normais, inerente ao processo, devem ser indicados os procedimentos de controle aplicáveis.

As diversas unidades envolvidas no processo deverão ser segregadas por linhas verticais, com a formação de colunas com a identificação de cada unidade ao topo. No caso de um segmento das rotinas de trabalho ter que ser observado por todas as unidades da estrutura organizacional, a identificação pode ser genérica, como por exemplo: "área requisitante".

Se uma única folha não comportar a apresentação de todo o processo, serão abertas tantas quantas necessárias, devidamente numeradas, sendo que neste caso devem ser utilizados conectores, também numerados, para que possa ser possível a identificação da continuidade do fluxograma na folha subsequente, e vice-versa. Procedimento idêntico deverá se adotado no caso da necessidade do detalhamento de algumas rotinas específicas em folhas auxiliares.

O fluxograma, uma vez consolidado e testado, orientará a descrição das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle na Instrução Normativa e dela fará parte integrante como anexo.

As rotinas de trabalho e os procedimentos de controle na Instrução Normativa deverão ser descritos de maneira objetiva e organizada, com o emprego de frases curtas e claras, de forma a não facultar dúvidas ou interpretações dúbias, com uma linguagem essencialmente didática e destituída de termos ou expressões técnicas, especificando o "como fazer" para a operacionalização das atividades, identificando os respectivos responsáveis e prazos.

Deverá conter, porém, os detalhamentos necessários para a clara compreensão de tudo que deverá ser observado no dia-a-dia, em especial quanto aos procedimentos de controle cuja especificação não consta do fluxograma. Incluem-se neste caso, por exemplo:

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Município de Canabrava do Norte
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a - c) |
|--|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------|---------------------|---------------|--------------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 1.808.135,66 | 30,14 | 8.245.755,22 | 137,43 | -2.245.755,22 |
| RECEITAS CORRENTES | 5.920.000,00 | 5.920.000,00 | 1.311.946,20 | 22,16 | 6.169.908,16 | 104,22 | -249.908,16 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 285.574,80 | 285.574,80 | 80.746,31 | 28,28 | 392.990,31 | 137,61 | -107.415,51 |
| IMPOSTOS | 284.074,80 | 284.074,80 | 80.746,31 | 28,42 | 391.358,46 | 137,77 | -107.283,66 |
| TAXAS | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 1.631,85 | 108,79 | -131,85 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 5.564.425,20 | 5.564.425,20 | 1.219.567,50 | 21,92 | 5.736.250,62 | 103,09 | -171.825,42 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 5.534.425,20 | 5.534.425,20 | 1.219.567,50 | 22,04 | 5.736.250,62 | 103,65 | -201.825,42 |
| Transf. de Conv. | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 70.000,00 | 70.000,00 | 11.632,39 | 16,62 | 40.667,23 | 58,10 | 29.332,77 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| RECEITAS DIVERSAS | 58.000,00 | 58.000,00 | 11.632,39 | 20,06 | 40.667,23 | 70,12 | 17.332,77 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 80.000,00 | 80.000,00 | 496.189,46 | 620,24 | 2.075.847,06 | 594,81 | -1.995.847,06 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 80.000,00 | 80.000,00 | 496.189,46 | 620,24 | 2.075.847,06 | 594,81 | -1.995.847,06 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 80.000,00 | 80.000,00 | 496.189,46 | 620,24 | 2.075.847,06 | 594,81 | -1.995.847,06 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | — | — | — | — | — | — | — |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 1.808.135,66 | 30,14 | 8.245.755,22 | 137,43 | -2.245.755,22 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 1.808.135,66 | 30,14 | 8.245.755,22 | 137,43 | -2.245.755,22 |
| DÉFICIT (VI) | — | — | — | — | — | — | — |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 1.808.135,66 | 30,14 | 8.245.755,22 | 137,43 | -2.245.755,22 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | — | — | — | — | 0,00 | — | — |

Município de Canabrava do Norte
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/2

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO A LIQUIDAR (f - g) |
|---|---------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|--------------------------|
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (g) | % (g/f) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 5.982.000,00 | 1.384.665,49 | 7.366.665,49 | 1.589.400,46 | 6.901.192,15 | 1.618.868,78 | 6.769.128,99 | 91,89 | 597.536,50 |
| DESPESAS CORRENTES | 5.334.000,00 | 1.068.726,86 | 6.402.726,86 | 1.125.003,56 | 5.979.625,73 | 1.154.471,88 | 5.942.379,15 | 92,81 | 460.347,71 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.640.860,00 | 228.935,41 | 2.869.795,41 | 532.407,87 | 2.604.086,66 | 532.407,87 | 2.601.286,66 | 90,64 | 268.508,75 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 5.800,00 | -3.999,98 | 1.800,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,02 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.687.340,00 | 843.791,43 | 3.531.131,43 | 592.595,69 | 3.375.539,07 | 622.064,01 | 3.341.092,49 | 94,62 | 190.038,94 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 588.800,00 | 357.518,99 | 946.318,99 | 464.396,90 | 921.566,42 | 464.396,90 | 826.749,84 | 87,36 | 119.569,15 |
| INVESTIMENTOS | 588.800,00 | 357.518,99 | 946.318,99 | 464.396,90 | 921.566,42 | 464.396,90 | 826.749,84 | 87,36 | 119.569,15 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 59.200,00 | -41.580,36 | 17.619,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.619,64 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 5.982.000,00 | 1.384.665,49 | 7.366.665,49 | 1.589.400,46 | 6.901.192,15 | 1.618.868,78 | 6.769.128,99 | 91,89 | 597.536,50 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - FINANCIAMENTO (XI) | 18.000,00 | -15.326,67 | 2.673,33 | 673,33 | 673,33 | 673,33 | 673,33 | 25,19 | 2.000,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 18.000,00 | -15.326,67 | 2.673,33 | 673,33 | 673,33 | 673,33 | 673,33 | 25,19 | 2.000,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 18.000,00 | -15.326,67 | 2.673,33 | 673,33 | 673,33 | 673,33 | 673,33 | 25,19 | 2.000,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 6.000.000,00 | 1.369.338,82 | 7.369.338,82 | 1.590.073,79 | 6.901.865,48 | 1.619.542,11 | 6.769.802,32 | 91,86 | 599.536,50 |
| SUPERÁVIT (XIII) | — | — | — | — | — | — | 1.475.952,90 | — | — |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 6.000.000,00 | 1.369.338,82 | 7.369.338,82 | 1.590.073,79 | 6.901.865,48 | 1.619.542,11 | 8.245.755,22 | 91,86 | 599.536,50 |

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Município de Canabrava do Norte
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2008/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO A LIQUIDAR (a - b) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|----------------|---------------------|--------------------|---------------|---------|--------------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/Total b) | % (b/a) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 6.000.000,00 | 7.369.338,82 | 1.590.073,79 | 6.901.865,48 | 1.619.542,11 | 6.769.802,32 | 100,00 | 91,86 | 599.536,50 |
| Legislativa | 360.000,00 | 360.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 360.000,00 |
| Ação Legislativa | 351.200,00 | 356.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 356.200,00 |
| Tecnologia da Informatização | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 3.800,00 | 3.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.800,00 |
| Administração | 1.580.875,20 | 1.743.957,12 | 266.258,52 | 1.731.523,75 | 285.624,68 | 1.699.620,05 | 25,11 | 97,46 | 44.337,07 |
| Administração Geral | 1.296.375,20 | 1.407.179,98 | 200.024,70 | 1.396.639,01 | 217.423,91 | 1.369.493,46 | 20,23 | 97,32 | 37.666,52 |
| Tecnologia da Informatização | 5.000,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 |
| Formação de Recursos Humanos | 5.000,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| Administração de Receitas | 250.000,00 | 265.033,04 | 48.010,32 | 263.144,21 | 49.977,27 | 258.366,06 | 3,82 | 97,49 | 6.646,98 |
| Comunicação Social | 12.500,00 | 33.515,06 | 13.976,20 | 32.515,06 | 13.976,20 | 32.515,06 | 0,50 | 100,00 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 10.000,00 | 38.226,04 | 4.247,30 | 38.225,47 | 4.247,30 | 38.225,47 | 0,56 | 100,00 | 0,57 |
| Assistência Social | 157.800,00 | 186.362,66 | 30.331,14 | 180.618,70 | 30.331,14 | 177.759,96 | 2,63 | 95,38 | 8.602,70 |
| Administração Geral | 97.000,00 | 127.129,07 | 21.520,93 | 126.739,89 | 21.520,93 | 126.739,89 | 1,87 | 99,69 | 389,16 |
| Assistência Comunitária | 60.800,00 | 59.233,59 | 8.610,21 | 53.878,81 | 8.610,21 | 51.020,07 | 0,75 | 86,13 | 8.213,52 |
| Saúde | 1.406.624,80 | 2.045.288,13 | 385.921,36 | 2.036.278,69 | 386.237,16 | 1.941.145,01 | 28,67 | 94,91 | 104.143,12 |
| Atenção Básica | 1.393.624,80 | 2.029.521,36 | 385.921,36 | 2.020.512,94 | 386.237,16 | 1.925.379,26 | 28,44 | 94,87 | 104.142,10 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 5.000,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |
| Saneamento Básico Urbano | 10.000,00 | 15.766,76 | 0,00 | 15.765,75 | 0,00 | 15.765,75 | 0,23 | 99,99 | 1,01 |
| Trabalho | 60.000,00 | 60.000,00 | 5.321,88 | 53.494,68 | 8.216,47 | 53.446,14 | 0,79 | 89,08 | 6.553,86 |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 60.000,00 | 60.000,00 | 5.321,88 | 53.494,68 | 8.216,47 | 53.446,14 | 0,79 | 89,08 | 6.553,86 |
| Educação | 2.239.000,00 | 2.331.776,86 | 435.261,07 | 2.276.570,37 | 442.152,84 | 2.274.451,67 | 33,60 | 97,54 | 57.324,99 |
| Alimentação e Nutrição | 20.000,00 | 33.385,39 | 2.960,00 | 33.385,39 | 2.960,00 | 33.385,39 | 0,49 | 100,00 | 0,00 |
| Ensino Fundamental | 1.812.000,00 | 2.049.887,44 | 392.320,60 | 2.031.575,36 | 399.212,37 | 2.029.456,86 | 29,98 | 99,00 | 20.430,58 |
| Ensino Superior | 39.000,00 | 13.023,85 | 0,00 | 13.023,80 | 0,00 | 13.023,80 | 0,19 | 100,00 | 0,05 |
| Educação Infantil | 353.000,00 | 235.478,18 | 40.580,47 | 198.585,82 | 40.580,47 | 198.585,82 | 2,93 | 84,33 | 36.892,36 |
| Educação de Jovens e Adultos | 15.000,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,00 |
| Cultura | 1.000,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |
| Difusão Cultural | 1.000,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |
| Urbanismo | 14.000,00 | 466,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 466,17 |
| Infra-Estrutura Urbana | 11.000,00 | 466,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 466,16 |
| Energia Elétrica | 3.000,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |
| Habituação | 5.000,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |
| Habituação Urbana | 5.000,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |
| Saneamento | 15.000,00 | 1,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,01 |
| Saneamento Básico Urbano | 15.000,00 | 1,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,01 |

Município de Canabrava do Norte
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2008/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Continuação 2/2

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO A LIQUIDAR (a - b) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|----------------|---------------------|--------------------|---------------|---------|--------------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/Total b) | % (b/a) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 6.000.000,00 | 7.369.338,82 | 1.590.073,79 | 6.901.865,48 | 1.619.542,11 | 6.769.802,32 | 100,00 | 91,86 | 599.536,50 |
| Gestão Ambiental | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 8.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agricultura | 47.000,00 | 396.443,56 | 239.556,25 | 395.955,72 | 239.556,25 | 395.955,72 | 5,85 | 99,88 | 467,84 |
| Administração Geral | 30.000,00 | 19.724,39 | 2.277,59 | 19.286,59 | 2.277,59 | 19.286,59 | 0,28 | 97,78 | 437,80 |
| Promoção da Produção Vegetal | 8.000,00 | 50,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,01 |
| Abastecimento | 3.000,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |
| Extensão Rural | 6.000,00 | 376.669,15 | 237.278,66 | 376.669,13 | 237.278,66 | 376.669,13 | 5,56 | 100,00 | 0,02 |
| Indústria | 1.000,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |
| Promoção Industrial | 1.000,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |
| Transporte | 15.000,00 | 226.750,25 | 226.750,24 | 226.750,24 | 226.750,24 | 226.750,24 | 3,35 | 100,00 | 0,01 |
| Serviços Urbanos | 5.000,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |
| Extensão Rural | 0,00 | 226.750,24 | 226.750,24 | 226.750,24 | 226.750,24 | 226.750,24 | 3,35 | 100,00 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 8.500,00 | 0,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,04 |
| Desporto Comunitário | 5.500,00 | 0,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,03 |
| Lazer | 3.000,00 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,01 |
| Encargos Especiais | 20.000,00 | 673,35 | 673,33 | 673,33 | 673,33 | 673,33 | 0,01 | 100,00 | 0,02 |
| Serviço da Dívida Interna | 20.000,00 | 673,35 | 673,33 | 673,33 | 673,33 | 673,33 | 0,01 | 100,00 | 0,02 |
| Reserva de Contingência | 59.200,00 | 17.619,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.619,64 |
| Reserva de Contingência | 59.200,00 | 17.619,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.619,64 |
| TOTAL (II) = (I + I) | 6.000.000,00 | 7.369.338,82 | 1.590.073,79 | 6.901.865,48 | 1.619.542,11 | 6.769.802,32 | 100,00 | 91,86 | 599.536,50 |

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Betha Sistemas

Balancete Financeiro - Por Função e Coluna com Acumulado

Mês/Ano : Outubro/2008

Administração Direta

| Receita | | | | Despesa | | | |
|-----------------------------------|--------------------|--------------|-----------------|-------------------------------------|--------------------|--------------|-----------------|
| Títulos | Valor mês anterior | Valor no mês | Valor até o mês | Títulos | Valor mês anterior | Valor no mês | Valor até o mês |
| Receita Orçamentária | 7.333.743,90 | 912.011,32 | 8.245.755,22 | Despesa Orçamentária | 6.219.538,50 | 682.326,98 | 6.901.865,48 |
| RECEITA TRIBUTARIA | 354.872,83 | 38.117,48 | 392.990,31 | Administração | 1.597.898,80 | 133.624,95 | 1.731.523,75 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 5.070.362,23 | 665.888,39 | 5.736.250,62 | Agricultura | 247.778,13 | 148.177,59 | 395.955,72 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 37.851,24 | 2.815,99 | 40.667,23 | Assistência Social | 168.765,99 | 11.852,71 | 180.618,70 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.870.657,60 | 205.189,46 | 2.075.847,06 | Educação | 2.067.503,79 | 209.066,58 | 2.276.570,37 |
| | | | | Encargos Especiais | 673,33 | 0,00 | 673,33 |
| | | | | Saúde | 1.858.777,32 | 177.501,37 | 2.036.278,69 |
| | | | | Trabalho | 51.390,90 | 2.103,78 | 53.494,68 |
| | | | | Transporte | 226.750,24 | 0,00 | 226.750,24 |
| Interferências Financeiras Ativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Interferências Financeiras Passivas | 270.000,00 | 30.000,00 | 300.000,00 |
| | | | | Concedidas Câmara | 270.000,00 | 30.000,00 | 300.000,00 |
| Receita Extra - Orçamentária | 6.345.928,65 | 697.402,33 | 7.043.330,98 | Despesa Extra - Orçamentária | 5.988.452,73 | 775.969,65 | 6.764.422,38 |
| I.N.S.S. | 124.289,99 | 15.075,35 | 139.365,34 | RESTOS A PAGAR | 118.832,49 | 0,00 | 118.832,49 |
| I.R.R.F | 534,33 | 0,00 | 534,33 | I.N.S.S. | 124.289,99 | 14.997,36 | 139.287,35 |
| SERVICIOS DA DIVIDA A PAGAR | 673,33 | 0,00 | 673,33 | DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR | 3.516.445,81 | 491.068,06 | 4.007.513,87 |
| DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR | 3.886.580,04 | 410.525,45 | 4.297.105,49 | DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR | 2.228.884,44 | 269.904,23 | 2.498.788,67 |
| DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR | 2.332.285,13 | 271.801,53 | 2.604.086,66 | | | | |
| CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR | 1.585,83 | 0,00 | 1.585,83 | | | | |
| Saldos do exercício anterior | 554.110,17 | 1.755.791,49 | 554.110,17 | Saldos para o período seguinte | 1.755.791,49 | 1.876.908,51 | 1.876.908,51 |
| BANCO C/ MOVIMENTO | 358.880,95 | 1.719.032,07 | 358.880,95 | BANCO C/ MOVIMENTO | 1.719.032,07 | 1.833.140,33 | 1.833.140,33 |
| BANCOS C/ VINCULADA | 78.242,95 | 36.756,02 | 78.242,95 | BANCOS C/ VINCULADA | 36.756,02 | 43.764,78 | 43.764,78 |
| CAIXA | 116.986,27 | 3,40 | 116.986,27 | CAIXA | 3,40 | 3,40 | 3,40 |
| Total | 14.233.782,72 | 3.365.205,14 | 15.843.196,37 | Total | 14.233.782,72 | 3.365.205,14 | 15.843.196,37 |

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Betha Sistemas

Mês de Outubro 2008

Balanco Orçamentário - Administração Direta

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|-----------------------------------|----------------------|--------------|----------------|--|----------------------|--------------|----------------|
| Títulos | Previsão/Fixação R\$ | Execução R\$ | Diferenças R\$ | Títulos | Previsão/Fixação R\$ | Execução R\$ | Diferenças R\$ |
| RECEITAS | 6.000.000,00 | 8.245.755,22 | 2.245.755,22 | Créditos Orçamentários e Suplementares | 6.803.119,49 | 6.337.646,15 | -465.473,34 |
| RECEITAS CORRENTES | 5.920.000,00 | 6.169.908,16 | 249.908,16 | Créditos Especiais | 566.219,33 | 564.219,33 | -2.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 80.000,00 | 2.075.847,06 | 1.995.847,06 | Créditos Extraordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Interferências Financeiras Passivas | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| | | | | Concedidas Câmara | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| Soma | 6.000.000,00 | 8.245.755,22 | 2.245.755,22 | Soma | 7.369.338,82 | 7.201.865,48 | -167.473,34 |
| Déficits | 1.369.338,82 | 0,00 | -1.369.338,82 | Superávits | 0,00 | 1.043.889,74 | 1.043.889,74 |
| TOTAL | 7.369.338,82 | 8.245.755,22 | 876.416,40 | TOTAL | 7.369.338,82 | 8.245.755,22 | 876.416,40 |

Canabrava do Norte, 31/10/2008

GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito

MARISÂNGELA JUNKER JARDIM BELLÉ
Contador CRC/MT 009138/O-2

PORTARIA Nº 026/2008

DE: 02/12/2008

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX E RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Nº 007/2008.

O Prefeito de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso **GENEBALDO JOSÉ BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal e a Resolução do Tribunal de Contas do Estado-TCE nº 007/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica Instituída a equipe de transição administrativa, obedecidas a normas estabelecidas na resolução do **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso nº 007/2008**, com a finalidade de conferir normalidades aos procedimentos de transição administrativa e o cumprimento integral do princípio constitucional da continuidade administrativa, transferência do Poder Executivo Municipal em 1.º de Janeiro de 2.009.

Artigo 2º. Ficam designados os integrantes da Equipe de Transição Administrativa, com a seguinte forma e composição :

I- Representantes da atual Administração Municipal:

a) **Cezar Queiroz da Silva**
C.P.F.: 660.965.966-49

b) **Marisângela J.J. Bellé**
C.P.F.: 805.948.971-34

c) **Gilmar Soares da Silva**
C.P.F.: 763.766.481-34

II - Representantes da futura Administração Municipal:

a) **Dulcimar Lacerda Silva**
CRC-MT nº: 008680-000

b) **Sandro José Luz Silva**
OAB/MT nº: 8954

c) **Levy Candido Luzia**
CPF/MF nº: 118.491.181-91

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Artigo 3º. A equipe de transição tem o prazo até 31/12/2008 para conclusão dos trabalhos e até o 5º(quinto) dia útil após a posse do Prefeito eleito, para emitir o relatório conclusivo da Comissão de Transição de Governo da Prefeitura Municipal.

Artigo 4º. Os trabalhos de transição poderão ser acompanhados por membros da Controladoria Geral do Município.

Artigo 5º. Os membros da Equipe de Transição Administrativa não perceberão remuneração pelo desempenho de suas atividades, que será considerado serviço público relevante, não gerando aos cofres públicos, ônus de qualquer espécie, salvo no caso de ser servidor público municipal, a quem ficará preservada a remuneração e todas as vantagens.

Artigo 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

GENEBALDO JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

DECRETO N.º 069/2008

Dispõe sobre a baixa de valores inscritos em dívida ativa anteriores ao ano período fiscal de 2001.

Considerando a prescrição judicial intercorrente das ações de execução fiscal relativas aos créditos constituídos antes do exercício de 2001 (incluso);

Considerando que o MM. Juiz da Comarca de Chapada dos Guimarães e Diretor do Fórum Dr. Eduardo Calmon de Almeida Cezar, vem aplicando o instituto da prescrição intercorrente face às ações de execução fiscal cujos créditos foram constituídos antes 2001;

Considerando a verificação de diversas falhas cadastrais e de lançamentos dos tributos constituídos antes de 2001 e que retiram a confiabilidade dos valores reais constituídos nesse período;

Considerando o que dispõe 255, inciso III do Código Tributário Municipal;

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa de todos os valores inscritos em dívida ativa no fisco municipal de Chapada dos Guimarães/MT, por reconhecimento da prescrição intercorrente dos créditos tributários anteriores ao exercício fiscal de 2001 (incluso).

Parágrafo único – A aplicação do disposto do caput deste artigo não impede o recebimento de tributo relativo ao período mencionado nas hipóteses de confissão voluntária de débito e de liquidação de sentença judicial transitada em julgado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada dos Guimarães – MT, 1º de dezembro de 2008.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Comodoro

PORTARIA Nº. 548/2008
DE: 24.11.2008

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora efetiva **ADRIANA LUCAS DA CRUZ – Agente Comunitário de Saúde**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 24.11.2008, nesta municipalidade.

Art. 2º. Durante o afastamento da servidora o pagamento dos proventos da mesma ficará a cargo do COMODORO-PREVI.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2008.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rosane Ferraz Sartori
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dom Aquino

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2008, de 02/01/2008, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: **Tomada de Preços**

Tipo : **Menor Preço.**

Objeto : **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO.**

Data da abertura: **Dia 19/12/2008 às 09:00 horas**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), mediante pagamento de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1299, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: pmdomaquino@terra.com.br

Dom Aquino-MT., 03 de dezembro de 2008

MARCILIA FERREIRA DA CRUZ
Presidente da Comissão de Licitações

Visto

MARIA JOSÉ BORGES
Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 237/2008

OBJETO: contratação de prestação de serviços para EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão 220/127V.

DATA: 03/12/2008

CONTRATADA : ELETRO AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
VALOR GLOBAOL: R\$ 127.010,63

Guarantã do Norte/MT, 03 de dezembro 2.008

José Humberto Macedo

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 26/11/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Em 31 Dez 2007 (a) | Em 31 Ago 2008 (b) | Em 31 Out 2008 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 2.254.120,54 | 3.469.652,18 | 2.771.484,35 |
| Ativo Disponível | 2.256.207,89 | 3.469.944,53 | 2.771.776,70 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 2.087,35 | 292,35 | 292,35 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | -2.254.120,54 | -3.469.652,18 | -2.771.484,35 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | -2.254.120,54 | -3.469.652,18 | -2.771.484,35 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|-------------------|------------------------|---------------------------|
| | No Bimestre (c - b) | Jan a Out 2008 (c - a) |
| RESULTADO NOMINAL | 698.167,83 | -517.363,81 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|--|-------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00 |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Em 31 Dez 2007 (a) | Em 31 Ago 2008 (b) | Em 31 Out 2008 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 0,00 | 494.531,80 | 542.068,89 |
| Ativo Disponível | 0,00 | 494.531,80 | 542.068,89 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE:

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 26/11/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|--|------------------------|---------------------|----------------|----------------|
| | | No Bimestre | Jan a Out 2008 | Jan a Out 2007 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 9.018.000,00 | 1.840.538,31 | 8.657.755,33 | 8.377.961,49 |
| Receita Tributária | 836.990,00 | 167.806,12 | 890.904,18 | 699.304,43 |
| IPU | 66.000,00 | 6.465,22 | 68.730,60 | 64.101,56 |
| ISS | 329.000,00 | 61.812,87 | 307.686,95 | 263.227,96 |
| ITBI | 65.000,00 | 39.555,13 | 156.164,38 | 46.221,70 |
| IRRF | 185.000,00 | 56.354,50 | 227.796,40 | 156.959,83 |
| Taxas | 178.500,00 | 3.618,40 | 130.525,85 | 151.562,58 |
| Contribuição de Melhoria | 13.490,00 | 0,00 | 0,00 | 17.230,80 |
| Receitas de Contribuições | 285.295,00 | 67.503,70 | 261.539,10 | 162.268,50 |
| Receita Previdenciária | 279.310,00 | 57.115,48 | 212.473,48 | 168.278,30 |
| Outras Contribuições | 5.985,00 | 10.388,22 | 49.065,62 | 3.990,20 |
| Receita Patrimonial Líquida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 81.000,00 | 42.073,98 | 166.458,02 | 66.950,71 |
| (-) Aplicações Financeiras | 81.000,00 | 42.073,98 | 166.458,02 | 66.950,71 |
| Transferências Correntes | 7.580.115,00 | 1.523.246,74 | 7.092.756,28 | 7.132.892,00 |
| FPM | 3.185.130,00 | 431.727,21 | 2.367.725,52 | 2.007.658,70 |
| ICMS | 2.959.720,80 | 677.447,46 | 3.124.062,29 | 2.531.589,92 |
| Outras Transferências Correntes | 1.435.264,20 | 414.072,07 | 1.600.968,47 | 2.593.643,38 |
| Demais Receitas Correntes | 315.600,00 | 81.981,75 | 412.555,77 | 383.496,56 |
| Dívida Ativa | 17.000,00 | 6.406,98 | 73.308,92 | 14.030,13 |
| Receitas Correntes Diversas | 298.600,00 | 75.574,77 | 339.246,85 | 369.466,43 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 901.000,00 | 97.312,64 | 1.051.635,14 | 121.875,00 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens (V) | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 900.000,00 | 97.312,64 | 1.051.635,14 | 121.875,00 |
| Convênios | 900.000,00 | 97.312,64 | 1.051.635,14 | 121.875,00 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 900.000,00 | 97.312,64 | 1.051.635,14 | 121.875,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI) | 9.918.000,00 | 1.937.850,95 | 9.709.390,47 | 8.499.836,49 |

| DESPESSAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESSAS LIQUIDADAS | | |
|--|-----------------------|----------------------|----------------|----------------|
| | | No Bimestre | Jan a Out 2008 | Jan a Out 2007 |
| DESPESSAS CORRENTES (VIII) | 9.088.219,00 | 1.685.144,71 | 7.487.478,06 | 5.686.055,97 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.517.901,10 | 717.564,56 | 3.335.444,52 | 2.411.103,97 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 5.570.317,90 | 967.580,15 | 4.152.033,54 | 3.274.952,00 |
| DESPESSAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 9.088.219,00 | 1.685.144,71 | 7.487.478,06 | 5.686.055,97 |
| DESPESSAS DE CAPITAL (XII) | 3.231.059,60 | 697.777,43 | 1.922.154,12 | 906.708,91 |
| Investimentos | 3.228.559,60 | 697.777,43 | 1.922.154,12 | 906.708,91 |
| Inversões Financeiras | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESSAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XII - XIII - XIV) | 3.230.059,60 | 697.777,43 | 1.922.154,12 | 906.708,91 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 105.810,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESSA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII) | 12.426.088,60 | 2.382.922,14 | 9.409.632,18 | 6.592.764,88 |
| RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII) | -2.508.088,60 | -445.071,19 | 299.758,29 | 1.907.071,61 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | 0,00 | - |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|---|-------|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00 |

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 26/11/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 (b) | % (b/a) |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I) | 8.098.265,80 | 8.098.265,80 | 1.510.146,44 | 7.481.764,42 | 92,39 |
| Receitas de Impostos | 473.500,00 | 473.500,00 | 114.632,18 | 607.209,74 | 128,24 |
| Impostos | 460.000,00 | 460.000,00 | 107.833,22 | 532.581,93 | 115,78 |
| Divida Ativa dos Impostos | 11.000,00 | 11.000,00 | 6.155,98 | 71.041,30 | 645,83 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de | 2.500,00 | 2.500,00 | 642,98 | 3.586,51 | 143,46 |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais | 7.624.765,80 | 7.624.765,80 | 1.395.514,26 | 6.874.554,68 | 90,16 |
| Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 3.185.130,00 | 3.185.130,00 | 431.727,21 | 2.367.725,52 | 74,34 |
| Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96 | 37.568,20 | 37.568,20 | 2.746,17 | 26.975,66 | 71,8 |
| Cota-Parte ICMS | 2.959.720,80 | 2.959.720,80 | 677.447,46 | 3.124.062,29 | 105,55 |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 0,00 | 0,00 | 7.034,01 | 21.793,98 | 0 |
| Cota-Parte ITR | 11.267,10 | 11.267,10 | 16.423,60 | 20.512,72 | 182,06 |
| Cota-Parte IPVA | 32.067,90 | 32.067,90 | 6.213,46 | 60.379,98 | 188,29 |
| Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II) | 1.399.011,80 | 1.399.011,80 | 253.922,35 | 1.253.104,53 | 89,57 |
| Cota-Parte IOF-OURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) | 749.695,00 | 749.695,00 | 162.914,35 | 1.586.868,03 | 211,67 |
| Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV) | 589.000,00 | 589.000,00 | 137.618,22 | 686.062,57 | 116,48 |
| Transferências de Recursos do FUNDEB (V) | 589.000,00 | 589.000,00 | 137.618,22 | 686.062,57 | 116,48 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento | 62.500,00 | 62.500,00 | 6.906,09 | 53.632,92 | 85,81 |
| Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação | 98.195,00 | 98.195,00 | 18.390,04 | 847.172,54 | 862,75 |
| Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Outras Receitas Vinculadas à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II) | 7.448.949,00 | 7.448.949,00 | 1.419.138,44 | 7.815.527,92 | 104,92 |

| DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 (d) | % (d/c) |
| VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS | 1.567.500,00 | 2.792.700,00 | 536.729,22 | 1.478.150,40 | 52,93 |
| Despesa com Ensino Fundamental (VII) | 1.511.500,00 | 2.736.700,00 | 379.823,20 | 1.273.606,29 | 46,54 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII) | 11.000,00 | 11.000,00 | 141.775,02 | 142.483,53 | 1.295,3 |
| Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX) | 45.000,00 | 45.000,00 | 15.131,00 | 62.060,58 | 137,91 |
| DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X) | 600.000,00 | 600.000,00 | 143.407,02 | 699.554,69 | 116,59 |
| Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI) | 348.400,00 | 348.400,00 | 86.842,89 | 418.176,27 | 120,03 |
| Outras Despesas no Ensino Básico | 251.600,00 | 251.600,00 | 56.564,13 | 281.378,42 | 111,84 |
| VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII) | 2.167.500,00 | 3.392.700,00 | 680.136,24 | 2.177.705,09 | 64,19 |

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII) 567.041,96

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -

DEDUÇÕES DA DESPESA

| | |
|---|-------------|
| PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV) | - |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV) | 0,00 |
| Despesas com Ensino Fundamental (XVI) | 0,00 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas | 0,00 |
| DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII) | 0,00 |
| TOTAL (XVIII) | 0,00 |

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS

| | RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS | |
|---|---|---------------|
| | Inscritos em Exercícios Anteriores | Cancelados em |
| RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | - | 0,00 |
| RP de despesas com Ensino Básico | - | - |

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) 2.177.705,09

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS

| | % |
|--|-------|
| MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XI) / I] * 100 Caput do artigo 212 da CF/88 | 29,11 |
| MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI) / I] * 100 § 5º do artigo 60 do ADCT | 60,95 |

| SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB | Em 31 de Dezembro de 2007 | |
|----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| | 0,00 | Jan a Out 2008 149.749,88 |

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 26/11/08

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 (f) | % (f/e) |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 1.981.900,00 | 2.220.112,00 | 514.146,21 | 1.895.231,26 | 85,37 |
| ENSINO SUPERIOR | 45.000,00 | 75.500,00 | 15.131,00 | 57.201,00 | 75,76 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 120.100,00 | 1.093.388,00 | 150.859,03 | 225.272,83 | 20,6 |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 3.000,00 | 1.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 17.500,00 | 2.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 2.167.500,00 | 3.392.700,00 | 680.136,24 | 2.177.705,09 | 64,19 |

FONTE:

Prefeitura Municipal de Itaúba

LEI Nº. 760/2008.

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. LEVINO HELLER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa do Município no corrente exercício, no valor de **R\$ 2.023,86 (dois mil, vinte e três reais e oitenta e seis centavos)**, de acordo com a Lei nº 733, de 17 de Dezembro de 2007 para atender as despesas conforme a seguinte dotação orçamentária:

.1 01 - Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2001.339030.00.00.00.....R\$ 628,05
01.001.01.031.0001.2001.339039.00.00.00.....R\$ 1.395,81
TotalR\$ 2.023,86

Artigo 2º - Para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior, será anulado recursos de dotação prevista no orçamento vigente, as seguintes rubricas:

01.001.01.031.0001.2001.319009.00.00.....R\$ 72,69
01.001.01.031.0001.2001.339014.00.00.....R\$ 600,00
01.001.01.031.0001.2001.339011.00.00.....R\$ 39,51
01.001.01.031.0001.2001.319013.00.00.....R\$ 181,66
01.001.01.031.0001.2001.449051.00.00.....R\$ 770,00
01.001.01.031.0001.2001.449052.00.00.....R\$ 360,00
TotalR\$ 2.023,86

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2008.

LEVINO HELLER
- Prefeito Municipal -

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 04/12/2008 a 03/01/2009

Prefeitura Municipal de Juína

EDITAL PARA CONHECIMENTO PUBLICO Nº 009/2008

RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS

HILTON DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Juína, na forma da Lei, e em cumprimento ao que determina a **Lei Federal nº 9.452/97, Art. 2º**;

Faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que fica **NOTIFICADOS** aos Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Juína, que o Município de Juína foi beneficiário da liberação de recursos do Governo Federal, conforme **Anexo I Resumo de Detalhes do convenio** anexo ao presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Juína, em 23 de **Novembro** de 2008, _____, e eu **SIRLEI CANDIDA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração e Finanças que fiz digitar e mandei publicar no **site www.prefeituradejuina.com.br** e assino.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína-MT., 12 de **Novembro** de 2008.

HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal de Juína

ANEXO I

RESUMO DE DETALHES DO CONVENIO

RECEBIMENTO DE VERBAS DE FEDERAIS

Numero do Convenio SIAFI 613824

Nº Original CR. NR 0247283-35

Termo de Convênio

Objeto do Convenio Juína-MTMI obras preventivas de desastre drenagem urbana

Órgão Superior Ministério da Integração Nacional

Concedente Caixa Econômica Federal - MI

Conveniente Juína Prefeitura Municipal

Valor Convenio 1.746.000,00

Valor Liberado 1.746.000,00

Publicação 14/01/2008

Início da Vigência 31/12/2007

Fim da Vigência 05/06/2009

Valor Contrapartida 92.000,00

Data da Última Liberação 22/10/2008

Valor Última Liberação 1.396.800,00

Instituição Financeira Caixa Econômica Federal

Agencia Bancaria e nº Conta Corrente Agencia Paiaguas C/C nº 647.134-6

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO PUBLICO Nº 010/2008

RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS

HILTON DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Juína, na forma da Lei, e em cumprimento ao que determina a **Lei Federal nº 9.452/97, Art. 2º;**

Faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que fica **NOTIFICADOS** aos Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Juína, que o Município de Juína foi beneficiário da liberação de recursos do Governo Federal, conforme **Anexo I Resumo de Detalhes do convenio** anexo ao presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Juína, em **11 de Novembro** de 2008, _____, e eu **SIRLEI CANDIDA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração e Finanças que fiz digitar e mandei publicar no **site www.prefeituradejuina.com.br** e assino.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína-MT., **11 de Novembro** de 2008.

HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal de Juína

ANEXO I

RESUMO DE DETALHES DO CONVENIO

RECEBIMENTO DE VERBAS DE FEDERAIS

Numero do Convenio SIAFI 625708

Nº Original 5300015700800010

Termo de Convênio

Objeto do Convenio Apoio a obras preventivas de desastres, drenagem de águas pluviais, na Avenida Governador Julio José de Campos, no Município de Juína- MT.,

Órgão Superior Ministério da Integração Nacional

Concedente MI/SE/DGI/ADMINISTRAÇÃO GERAL

Convenente Juína Prefeitura Municipal

Valor Convenio 950.000,00

Valor Liberado 950.000,00

Publicação 20/06/2008

Inicio da Vigência 15/11/2008

Fim da Vigência 17/11/2009

Valor Contrapartida 63.140,32

Data da Última Liberação 11/11/2008

Valor Última Liberação 475.000,00

Instituição Financeira Banco do Brasil S/A

Agencia Bancaria e nº Conta Corrente Juína C/C nº 20.471-4

EDITAL PARA CONHECIMENTO PUBLICO Nº 011/2008

RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS

HILTON DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Juína, na forma da Lei, e em cumprimento ao que determina a **Lei Federal nº 9.452/97, Art. 2º;**

Faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou conhecimento dele tiverem, que fica **NOTIFICADOS** aos Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Juína, que o Município de Juína foi beneficiário da liberação de recursos do Governo Federal, conforme **Anexo I Resumo de Detalhes do convenio** anexo ao presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Juína, em **06 de novembro** de 2008, _____, e eu **SIRLEI CANDIDA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração e Finanças que fiz digitar e mandei publicar no **site www.prefeituradejuina.com.br** e assino.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína-MT., **06 de novembro** de 2008.

HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal de Juína

ANEXO I

RESUMO DE DETALHES DO CONVENIO

RECEBIMENTO DE VERBAS DE FEDERAIS

Numero do Convenio SIAFI 600416

Nº Original CR.NR0234144-63

Termo de Convênio

Objeto do Convenio Juína MT MAPA prodesa construção de laboratório de fungos

Órgão Superior Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Concedente Caixa Econômica Federal /MA

Convenente Juína Prefeitura Municipal

Valor Convenio 195.000,00

Valor Liberado 195.000,00

Publicação 18/12/2007

Inicio da Vigência 13/12/2007

Fim da Vigência 05/06/2009

Valor Contrapartida 15.000,00

Data da Última Liberação 06/11/2008

Valor Última Liberação 195.000,00

Instituição Financeira Caixa Econômica Federal

Agencia Bancaria e nº Conta Corrente Agencia Paiaguas c/c nº 647.083-8

Prefeitura Municipal de Matupá

MUNICÍPIO DE MATUPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 25/11/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Em 31 Dez 2007 (a) | Em 31 Ago 2008 (b) | Em 31 Out 2008 (c) |
| DIVIDA CONSOLIDADA (I) | 575.415,67 | 466.977,35 | 448.082,93 |
| DEDUÇÕES (II) | 5.384.667,85 | 5.736.010,01 | 3.833.391,43 |
| Ativo Disponível | 5.384.667,85 | 6.075.446,10 | 4.172.827,52 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 339.436,09 | 339.436,09 |
| DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | -4.809.252,18 | -5.269.032,66 | -3.385.308,50 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | -4.809.252,18 | -5.269.032,66 | -3.385.308,50 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|-------------------|------------------------|---------------------------|
| | No Bimestre (c - b) | Jan a Out 2008 (c - a) |
| RESULTADO NOMINAL | 1.883.724,16 | 1.423.943,98 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|--|------------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 170.403,00 |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
| | Em 31 Dez 2007 (a) | Em 31 Ago 2008 (b) | Em 31 Out 2008 (c) |
| DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 2.137.059,36 | 2.497.601,67 | 2.692.233,27 |
| Ativo Disponível | 2.137.059,36 | 2.497.601,67 | 2.692.233,27 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE MATUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 7.13 - 25/11/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | | No Bimestre | Jan a Out 2008 | Jan a Out 2007 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 13.608.000,00 | 3.166.115,33 | 15.642.643,13 | 13.508.000,92 |
| Receita Tributária | 1.071.000,00 | 251.933,05 | 1.442.616,70 | 1.005.611,12 |
| IPTU | 400.000,00 | 39.492,51 | 366.087,61 | 344.636,80 |
| ISS | 200.000,00 | 92.491,29 | 390.948,92 | 207.766,45 |
| ITBI | 100.000,00 | 35.039,95 | 222.604,71 | 105.139,84 |
| IRRF | 260.000,00 | 80.494,44 | 336.682,46 | 257.315,13 |
| Taxas | 91.000,00 | 2.732,66 | 90.212,26 | 83.260,91 |
| Contribuição de Melhoria | 20.000,00 | 1.682,20 | 36.080,74 | 7.491,99 |
| Receitas de Contribuições | 633.500,00 | 193.105,94 | 568.499,93 | 457.900,95 |
| Receita Previdenciária | 533.500,00 | 182.135,99 | 513.199,34 | 385.673,69 |
| Outras Contribuições | 100.000,00 | 10.969,95 | 55.300,59 | 72.227,26 |
| Receita Patrimonial Líquida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 391.000,00 | 89.327,41 | 361.764,95 | 233.315,50 |
| (-) Aplicações Financeiras | 391.000,00 | 89.327,41 | 361.764,95 | 233.315,50 |
| Transferências Correntes | 11.614.500,00 | 2.658.966,53 | 13.316.328,46 | 11.705.454,02 |
| FPM | 3.634.315,00 | 719.545,31 | 3.946.209,02 | 2.464.542,49 |
| ICMS | 3.552.645,00 | 885.939,18 | 4.112.535,07 | 3.321.828,59 |
| Outras Transferências Correntes | 4.427.540,00 | 1.053.482,04 | 5.257.584,37 | 5.919.082,94 |
| Demais Receitas Correntes | 289.000,00 | 62.109,81 | 315.198,04 | 339.034,83 |
| Dívida Ativa | 232.500,00 | 44.764,03 | 210.399,91 | 229.492,75 |
| Receitas Correntes Diversas | 56.500,00 | 17.345,78 | 104.798,13 | 109.542,08 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 5.801.000,00 | 595.821,84 | 5.602.132,97 | 6.829.202,35 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens (V) | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 28.000,00 |
| Transferências de Capital | 5.800.000,00 | 595.821,84 | 5.602.132,97 | 6.801.202,35 |
| Convênios | 5.800.000,00 | 595.821,84 | 5.602.132,97 | 6.801.202,35 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 5.800.000,00 | 595.821,84 | 5.602.132,97 | 6.801.202,35 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI) | 19.408.000,00 | 3.761.937,17 | 21.244.776,10 | 20.309.203,27 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | No Bimestre | Jan a Out 2008 | Jan a Out 2007 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 15.742.710,00 | 2.910.345,45 | 13.509.051,68 | 10.314.252,72 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 7.051.726,21 | 1.299.785,88 | 6.498.160,71 | 5.094.594,95 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 8.690.983,79 | 1.610.559,57 | 7.010.890,97 | 5.219.657,77 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 15.742.710,00 | 2.910.345,45 | 13.509.051,68 | 10.314.252,72 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 9.092.740,00 | 2.793.342,14 | 8.737.419,79 | 5.711.265,19 |
| Investimentos | 8.996.340,00 | 2.774.417,72 | 8.641.079,83 | 5.650.083,12 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 96.400,00 | 18.924,42 | 96.339,96 | 61.182,07 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) | 8.996.340,00 | 2.774.417,72 | 8.641.079,83 | 5.650.083,12 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 378.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII) | 25.118.950,00 | 5.684.763,17 | 22.150.131,51 | 15.964.335,84 |
| RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII) | -5.710.950,00 | -1.922.826,00 | -905.355,41 | 4.344.867,43 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | 0,00 | - |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|--|------------|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 170.000,00 |

FONTE:

MUNICÍPIO DE MATUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 25/11/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|----------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|---------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 (b) | % (b/a) |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I) | 10.224.000,00 | 10.224.000,00 | 2.265.922,37 | 11.572.959,86 | 113,19 |
| Receitas de Impostos | 949.000,00 | 949.000,00 | 216.354,43 | 1.213.722,78 | 127,89 |
| Impostos | 700.000,00 | 700.000,00 | 167.023,75 | 979.641,24 | 139,95 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 218.000,00 | 218.000,00 | 41.708,63 | 197.685,60 | 90,68 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de | 31.000,00 | 31.000,00 | 7.622,05 | 36.395,94 | 117,41 |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais | 9.275.000,00 | 9.275.000,00 | 2.049.567,94 | 10.359.237,08 | 111,69 |
| Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 3.634.315,00 | 3.634.315,00 | 719.545,31 | 3.946.209,02 | 108,58 |
| Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96 | 56.352,30 | 56.352,30 | 7.119,18 | 35.595,90 | 63,17 |
| Cota-Parte ICMS | 3.552.645,00 | 3.552.645,00 | 885.939,18 | 4.112.535,07 | 115,76 |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Cota-Parte ITR | 57.202,20 | 57.202,20 | 26.242,30 | 32.558,63 | 56,92 |
| Cota-Parte IPVA | 294.678,00 | 294.678,00 | 40.957,43 | 367.737,67 | 124,79 |
| Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II) | 1.679.807,50 | 1.679.807,50 | 369.764,54 | 1.864.600,79 | 111 |
| Cota-Parte IOF-OURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) | 2.042.500,00 | 2.042.500,00 | 870.898,89 | 4.828.871,34 | 236,42 |
| Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV) | 1.850.000,00 | 1.850.000,00 | 480.467,24 | 2.459.254,57 | 132,93 |
| Transferências de Recursos do FUNDEB (V) | 1.850.000,00 | 1.850.000,00 | 480.467,24 | 2.459.254,57 | 132,93 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento | 192.000,00 | 192.000,00 | 58.385,31 | 236.409,30 | 123,13 |
| Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação | 500,00 | 500,00 | 332.046,34 | 2.133.207,47 | 426.641,49 |
| Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Outras Receitas Vinculadas à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II) | 10.586.692,50 | 10.586.692,50 | 2.767.056,72 | 14.537.230,41 | 137,32 |

| DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 (d) | % (d/c) |
| VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS | 3.363.000,00 | 3.819.346,00 | 707.003,71 | 2.647.052,44 | 69,31 |
| Despesa com Ensino Fundamental (VII) | 3.244.000,00 | 3.710.346,00 | 505.265,70 | 2.415.796,16 | 65,11 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII) | 81.000,00 | 71.000,00 | 199.623,01 | 220.751,78 | 310,92 |
| Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX) | 38.000,00 | 38.000,00 | 2.115,00 | 10.504,50 | 27,64 |
| DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X) | 1.850.000,00 | 1.798.000,00 | 494.494,47 | 2.351.111,99 | 130,76 |
| Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI) | 1.110.000,00 | 1.080.000,00 | 319.904,99 | 1.527.141,67 | 141,4 |
| Outras Despesas no Ensino Básico | 740.000,00 | 718.000,00 | 174.589,48 | 823.970,32 | 114,76 |
| VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 56.984,77 | 71,23 |
| FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII) | 5.293.000,00 | 5.697.346,00 | 1.201.498,18 | 5.055.149,20 | 88,73 |

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DEDUÇÕES DA DESPESA

| | |
|---|-------------------|
| PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV) | 594.653,78 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV) | 0,00 |
| Despesas com Ensino Fundamental (XVI) | 0,00 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas | 0,00 |
| DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII) | 0,00 |
| TOTAL (XVIII) | 594.653,78 |

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS

| | RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS | |
|---|---|---------------|
| | Inscritos em Exercícios Anteriores | Cancelados em |
| RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 0,00 | 0,00 |
| RP de despesas com Ensino Básico | 0,00 | - |

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) 4.403.510,65

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

| | % |
|---|-------|
| MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88 | 38,05 |
| MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 6º do ADCT | 62,10 |

| SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB | Em 31 de Dezembro de 2007 | | Jan a Out 2008 | |
|----------------------------|---------------------------|------|----------------|-----------|
| | | | | |
| | | 0,00 | | 75.996,59 |

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE MATUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 25/11/08

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 (f) | % (f/e) |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 4.719.000,00 | 4.911.546,00 | 882.171,32 | 4.302.589,22 | 87,6 |
| ENSINO MÉDIO | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| ENSINO SUPERIOR | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 536.000,00 | 774.800,00 | 317.211,86 | 742.055,48 | 95,77 |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 17.000,00 | 11.000,00 | 2.115,00 | 10.504,50 | 95,5 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 5.293.000,00 | 5.697.346,00 | 1.201.498,18 | 5.055.149,20 | 88,73 |

FONTE:

Prefeitura Municipal de Novo Mundo

PORTARIA Nº. 017, 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 016 de 21 de Outubro de 2008 e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a realização dos concursos para provimento de cargos de 1998, 2002 e 2007;

Considerando que os professores foram concursados para atuarem no município de Novo Mundo e não por escolas;

Considerando o fato da Lei Municipal 185/2004 oportunizar aos professores a escolha para a lotação por escolas;

Considerando o fato dos professores haverem optado cada um por uma escola municipal, conforme termo de lotação;

Considerando que houve erro na publicação da Portaria 017/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a publicação do termo de lotação da professora MARIA ELIZANGELA DE ALMEIDA:

..... onde consta

| | | | |
|----|-----------------------------|-----------------------|---------------|
| Nº | Professor | Escola de Lotação | carga horária |
| 08 | Maria Elizangela de Almeida | EMEF Alcides F. Primo | 20 hs. |

..... passa a vigorar

| | | | |
|----|-----------------------------|-------------------|---------------|
| Nº | Professor | Escola de Lotação | carga horária |
| 01 | Maria Elizangela de Almeida | EMEF Nhandú | 20 hs. |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação aos vinte e oito dias do mês de Novembro de 2008.

Registre-se
Publique-se

Neiva Mafini
Sec. de Educação

Homologo:

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranatinga

Cancelamento - Edital de Licitação – Tomada de Preço nº 016/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, torna público o CANCELAMENTO da publicação do Edital de Licitação – Tomada de Preço nº 016/2007, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de Construção, Conclusão e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso no Município de Paranatinga, por interesse da Administração Pública.

Cancelamento - Edital de Licitação – Inexigibilidade nº 003/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, torna público o CANCELAMENTO da publicação do processo de Inexigibilidade nº 003/2008, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de ações de recuperação de créditos do PASEP por recolhimentos indevidos ou a maior para a Receita Federal, por interesse da Administração Pública.

Cancelamento - Edital de Licitação – Tomada de Preço nº 027/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, torna público o CANCELAMENTO da publicação do Edital de Licitação – Tomada de Preço nº 027/2008, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de materiais de construções para construção de Creches Municipais no Município de Paranatinga, por interesse da Administração Pública.

Cancelamento - Edital de Licitação – Concorrência nº 003/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, torna público o CANCELAMENTO da publicação do Edital de Licitação – Concorrência nº 003/2008, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde no Município de Paranatinga, por interesse da Administração Pública.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CARTA CONVITE Nº 038/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade **Carta Convite nº 38/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de construção do Centro de Convivência do Idoso no Município de Paranatinga, foram ganhadoras as empresas: **CONSTRUTORA PILONI LTDA.**

CARTA CONVITE Nº 039/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade **Carta Convite nº 39/2008**, cujo objeto é a aquisição de copa, cozinha, limpeza e material de consumo para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, foi ganhadora a empresa: **J. C. SANTEIRO – ME.**

Fábio Ricardo da Silva Reis
Presidente da CPL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 26/11/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Em 31 Dez 2007 (a) | Em 31 Ago 2008 (b) | Em 31 Out 2008 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 5.851.920,63 | 5.461.994,00 | 5.416.485,47 |
| DEDUÇÕES (II) | 5.698.864,29 | 6.400.376,64 | 7.344.676,17 |
| Ativo Disponível | 5.702.103,10 | 6.447.780,79 | 7.392.080,32 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 3.238,81 | 47.404,15 | 47.404,15 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | 153.056,34 | -938.382,64 | -1.928.190,70 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 2.432.957,28 | 2.392.589,15 | 2.379.185,12 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | -2.279.900,94 | -3.330.971,79 | -4.307.375,82 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|--------------------------|------------------------|---------------------------|
| | No Bimestre (c - b) | Jan a Out 2008 (c - a) |
| RESULTADO NOMINAL | -976.404,03 | -2.027.474,88 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|---|-------------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00 |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Em 31 Dez 2007 (a) | Em 31 Ago 2008 (b) | Em 31 Out 2008 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 3.647.374,37 | 4.365.064,56 | 4.589.377,81 |
| Ativo Disponível | 3.647.374,37 | 4.365.064,56 | 4.589.377,81 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FORTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 7.13 - 26/11/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | | No Bimestre | Jan a Out 2008 | Jan a Out 2007 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 24.951.000,00 | 4.688.312,16 | 22.841.488,98 | 22.009.691,36 |
| Receita Tributária | 1.334.500,00 | 207.644,59 | 1.172.905,04 | 1.107.777,32 |
| IPTU | 130.000,00 | 13.689,21 | 55.727,04 | 108.679,83 |
| ISS | 450.000,00 | 66.857,68 | 342.472,88 | 349.512,71 |
| ITBI | 35.000,00 | 11.895,58 | 78.977,01 | 30.331,23 |
| IRRF | 560.000,00 | 101.566,19 | 539.746,62 | 471.801,95 |
| Taxas | 158.500,00 | 13.635,93 | 152.208,00 | 135.701,57 |
| Contribuição de Melhoria | 1.000,00 | 0,00 | 3.773,49 | 11.750,03 |
| Receitas de Contribuições | 1.719.000,00 | 290.365,36 | 1.340.784,77 | 1.171.503,45 |
| Receita Previdenciária | 1.119.000,00 | 212.119,58 | 880.108,29 | 661.903,65 |
| Outras Contribuições | 600.000,00 | 78.245,78 | 460.676,48 | 509.599,80 |
| Receita Patrimonial Líquida | 31.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 635.000,00 | 114.106,07 | 506.168,04 | 386.141,36 |
| (-) Aplicações Financeiras | 604.000,00 | 114.106,07 | 506.168,04 | 386.141,36 |
| Transferências Correntes | 21.539.000,00 | 4.149.380,95 | 19.998.310,41 | 19.466.990,48 |
| FPM | 5.226.880,00 | 1.007.360,04 | 5.523.683,63 | 3.669.110,22 |
| ICMS | 3.185.130,00 | 648.704,14 | 2.996.403,87 | 2.336.639,38 |
| Outras Transferências Correntes | 13.126.990,00 | 2.493.316,77 | 11.478.222,91 | 13.461.240,88 |
| Demais Receitas Correntes | 327.500,00 | 40.921,26 | 329.488,76 | 263.420,11 |
| Dívida Ativa | 137.000,00 | 11.723,90 | 148.181,70 | 111.644,39 |
| Receitas Correntes Diversas | 190.500,00 | 29.197,36 | 181.307,06 | 151.775,72 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 3.645.000,00 | 216.995,97 | 739.890,13 | 2.377.241,68 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens (V) | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 3.540.000,00 | 203.772,43 | 673.772,43 | 2.377.031,68 |
| Convênios | 3.540.000,00 | 203.772,43 | 673.772,43 | 2.377.031,68 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 85.000,00 | 13.223,54 | 66.117,70 | 210,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 3.625.000,00 | 216.995,97 | 739.890,13 | 2.377.241,68 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI) | 28.576.000,00 | 4.905.308,13 | 23.581.379,11 | 24.386.933,04 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | | No Bimestre | Jan a Out 2008 | Jan a Out 2007 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 24.057.301,71 | 4.424.569,95 | 20.552.187,19 | 16.934.602,99 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 12.648.305,00 | 2.484.681,17 | 11.012.917,41 | 8.626.633,45 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 11.408.996,71 | 1.939.888,78 | 9.539.269,78 | 8.307.969,54 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 24.057.301,71 | 4.424.569,95 | 20.552.187,19 | 16.934.602,99 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 4.293.249,00 | 592.750,31 | 2.715.173,18 | 2.712.429,06 |
| Investimentos | 3.717.749,00 | 547.241,78 | 2.211.362,26 | 2.538.662,11 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 575.500,00 | 45.508,53 | 503.810,92 | 173.766,95 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) | 3.717.749,00 | 547.241,78 | 2.211.362,26 | 2.538.662,11 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 1.021.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII) | 28.798.050,71 | 4.971.811,73 | 22.763.549,45 | 19.473.265,10 |
| RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII) | -222.050,71 | -66.503,60 | 817.829,66 | 4.913.667,94 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | 0,00 | - |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|--|-------|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00 |

FONTE:

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 26/11/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|----------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 (b) | % (b/a) |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I) | 13.407.166,00 | 13.507.166,00 | 2.242.142,07 | 11.626.551,80 | 86,08 |
| Receitas de Impostos | 803.500,00 | 803.500,00 | 110.426,61 | 643.176,43 | 80,05 |
| Impostos | 615.000,00 | 615.000,00 | 92.442,47 | 477.176,93 | 77,59 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 120.000,00 | 120.000,00 | 10.356,75 | 133.089,85 | 110,91 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de | 68.500,00 | 68.500,00 | 7.627,39 | 32.909,65 | 48,04 |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais | 12.603.666,00 | 12.703.666,00 | 2.131.715,46 | 10.983.375,37 | 86,46 |
| Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 5.226.880,00 | 5.226.880,00 | 1.007.360,04 | 5.523.683,63 | 105,68 |
| Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96 | -7.332,00 | -7.332,00 | -1.183,58 | -3.577,10 | 48,79 |
| Cota-Parte ICMS | 3.185.130,00 | 3.185.130,00 | 648.704,14 | 2.996.403,87 | 94,07 |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 20.000,00 | 120.000,00 | 18.971,99 | 98.022,35 | 81,69 |
| Cota-Parte ITR | 17.334,00 | 17.334,00 | 30.312,10 | 45.554,04 | 262,8 |
| Cota-Parte IPVA | 230.679,00 | 230.679,00 | 26.903,31 | 270.442,55 | 117,24 |
| Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II) | 3.750.975,00 | 3.750.975,00 | 381.440,59 | 1.966.742,33 | 52,43 |
| Cota-Parte IOF-OURO | 180.000,00 | 180.000,00 | 19.206,87 | 86.103,70 | 47,84 |
| RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) | 7.413.300,00 | 7.473.300,00 | 1.429.608,90 | 7.224.655,13 | 96,67 |
| Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV) | 6.500.000,00 | 6.500.000,00 | 1.217.610,78 | 6.387.911,31 | 98,28 |
| Transferências de Recursos do FUNDEB (V) | 6.500.000,00 | 6.500.000,00 | 1.217.610,78 | 6.387.911,31 | 98,28 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento | 903.300,00 | 903.300,00 | 211.998,12 | 836.743,82 | 92,63 |
| Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação | 10.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Outras Receitas Vinculadas à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II) | 17.069.491,00 | 17.229.491,00 | 3.290.310,38 | 16.884.464,60 | 98,00 |

| DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 (d) | % (d/c) |
| VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS | 2.593.300,00 | 2.294.178,90 | 557.763,77 | 1.815.806,81 | 79,15 |
| Despesa com Ensino Fundamental (VII) | 2.394.300,00 | 2.095.178,90 | 520.821,31 | 1.675.038,73 | 79,95 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII) | 125.000,00 | 125.000,00 | 36.942,46 | 88.948,49 | 71,16 |
| Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX) | 74.000,00 | 74.000,00 | 0,00 | 51.819,59 | 70,03 |
| DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO (X) | 6.500.000,00 | 6.500.000,00 | 1.145.764,79 | 5.474.836,29 | 84,23 |
| Pagto dos Profissionais do Ensino Básico (XI) | 3.900.000,00 | 3.900.000,00 | 629.192,77 | 3.013.810,31 | 77,28 |
| Outras Despesas no Ensino Básico | 2.600.000,00 | 2.600.000,00 | 516.572,02 | 2.461.025,98 | 94,65 |
| VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII) | 9.093.300,00 | 8.794.178,90 | 1.703.528,56 | 7.290.643,10 | 82,9 |

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DEDUÇÕES DA DESPESA

| | |
|---|---------------------|
| PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV) | 4.421.168,98 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV) | 0,00 |
| Despesas com Ensino Fundamental (XVI) | 0,00 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas | 0,00 |
| DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII) | 0,00 |
| TOTAL (XVIII) | 4.421.168,98 |

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS

| | RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS | |
|--|---|---------------------|
| | Inscritos em Exercícios Anteriores | Cancelados em |
| RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | - | 0,00 |
| RP de despesas com Ensino Básico | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) | | 2.869.474,12 |

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS

| | % |
|---|-------|
| MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XII / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88 | 24,68 |
| MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 6º do ADCT | 47,18 |

| | | |
|----------------------------|---------------------------|----------------|
| SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB | Em 31 de Dezembro de 2007 | Jan a Out 2008 |
| | 0,00 | 718.516,97 |

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 26/11/08

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 (f) | % (f/e) |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 8.017.300,00 | 7.984.278,90 | 1.531.086,78 | 6.631.091,30 | 83,05 |
| ENSINO SUPERIOR | 60.000,00 | 19.000,00 | 0,00 | 10.812,75 | 56,91 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 870.000,00 | 727.500,00 | 172.298,21 | 595.435,91 | 81,85 |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 109.000,00 | 63.300,00 | 143,57 | 53.303,14 | 84,21 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 37.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 9.093.300,00 | 8.794.178,90 | 1.703.528,56 | 7.290.643,10 | 82,9 |

FONTE:

Prefeitura Municipal de Poxoréu

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 01/12/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 | Jan a Out 2007 |
| a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 630.138,58 | 99.497,46 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 630.138,58 | 99.497,46 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 244.901,79 | 31.645,97 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 244.901,79 | 31.645,97 |
| Contribuição de Servidor Ativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 244.901,79 | 31.645,97 |
| Contribuição de Servidor Inativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Pensionista Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 305.255,15 | 50.624,31 |
| Receita Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 305.255,15 | 50.624,31 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79.981,64 | 17.227,18 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 453.060,05 | 61.737,43 |
| REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS APORTES AO RPPS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.083.198,63 | 161.234,89 |

| DESPESA PREVIDENCIÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 | Jan a Out 2007 |
| c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI) | 893.780,00 | 893.780,00 | 83.223,97 | 407.313,35 | 331.289,46 |
| ADMINISTRAÇÃO | 103.780,00 | 103.780,00 | 6.377,62 | 66.217,37 | 60.010,38 |
| Despesas Correntes | 100.780,00 | 100.780,00 | 5.897,62 | 65.737,37 | 58.282,38 |
| Despesas de Capital | 3.000,00 | 3.000,00 | 480,00 | 480,00 | 1.728,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 790.000,00 | 790.000,00 | 76.846,35 | 341.095,98 | 271.279,08 |
| Pessoal Civil | 790.000,00 | 790.000,00 | 76.846,35 | 341.095,98 | 271.279,08 |
| Aposentadorias | 400.000,00 | 400.000,00 | 36.681,20 | 168.414,60 | 127.288,74 |
| Pensões | 200.000,00 | 200.000,00 | 16.603,20 | 82.965,11 | 80.766,10 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 190.000,00 | 190.000,00 | 23.561,95 | 89.716,27 | 63.224,24 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS(VIII) | 456.220,00 | 456.220,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII) | 1.350.000,00 | 1.350.000,00 | 83.223,97 | 407.313,35 | 331.289,46 |
| RESULTADO PREV.(X)=(V-IX) | -1.350.000,00 | -1.350.000,00 | -83.223,97 | 675.885,28 | -170.054,57 |

| SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS | 4º BIM/2008 | PERÍODO REFERÊNCIA | |
|--|--------------|--------------------|--------------|
| | | 2007 | 2008 |
| Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bancos Conta Movimento | 82.092,87 | 89.558,48 | 49.537,12 |
| Investimentos | 3.411.314,06 | 3.572.961,37 | 4.529.611,31 |

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 | Jan a Out 2007 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 453.060,05 | 61.737,43 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 453.060,05 | 61.737,43 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 453.060,05 | 61.737,43 |
| Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 453.060,05 | 61.737,43 |
| Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal de Pensionista Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 7.13 - 01/12/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 | Jan a Out 2007 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 453.060,05 | 61.737,43 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 | Jan a Out 2007 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE:

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 7.13 - 01/12/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|--|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | | No Bimestre | Jan a Out 2008 | Jan a Out 2007 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 15.187.691,00 | 2.779.855,48 | 15.239.578,25 | 13.754.584,56 |
| Receita Tributária | 370.000,00 | 64.892,37 | 558.876,98 | 666.777,65 |
| IPTU | 0,00 | 0,00 | 31.238,78 | 63.240,53 |
| ISS | 200.000,00 | 41.301,91 | 239.769,92 | 214.287,46 |
| ITBI | 0,00 | 0,00 | 73.350,84 | 189.440,90 |
| IRRF | 170.000,00 | 23.590,46 | 172.793,46 | 121.740,83 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 41.723,98 | 78.067,93 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 697.961,84 | 93.383,40 |
| Receita Previdenciária | 0,00 | 0,00 | 697.961,84 | 93.383,40 |
| Outras Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial Líquida | 5.000,00 | 146,80 | 3.867,98 | 1.172,62 |
| Receita Patrimonial | 140.000,00 | 54.962,66 | 472.775,71 | 157.088,17 |
| (-) Aplicações Financeiras | 135.000,00 | 54.815,86 | 468.907,73 | 155.915,55 |
| Transferências Correntes | 14.027.691,00 | 2.615.222,53 | 13.075.690,59 | 12.309.532,35 |
| FPM | 4.900.200,00 | 863.454,36 | 4.735.450,72 | 3.726.880,11 |
| ICMS | 3.675.150,00 | 720.170,35 | 3.356.964,40 | 2.928.874,13 |
| Outras Transferências Correntes | 5.452.341,00 | 1.031.597,82 | 4.983.275,47 | 5.653.778,11 |
| Demais Receitas Correntes | 785.000,00 | 99.593,78 | 903.180,86 | 683.718,54 |
| Dívida Ativa | 105.000,00 | 8.855,34 | 132.806,22 | 97.232,90 |
| Receitas Correntes Diversas | 680.000,00 | 90.738,44 | 770.374,64 | 586.485,64 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 5.129.309,00 | 429.172,48 | 3.896.285,36 | 2.014.938,49 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens (V) | 40.000,00 | 0,00 | 214.723,77 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 5.089.309,00 | 429.172,48 | 3.671.561,59 | 2.014.938,49 |
| Convênios | 5.089.309,00 | 429.172,48 | 3.671.561,59 | 2.014.938,49 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 5.089.309,00 | 429.172,48 | 3.671.561,59 | 2.014.938,49 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI) | 20.277.000,00 | 3.209.027,96 | 18.911.139,84 | 15.769.523,05 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | | No Bimestre | Jan a Out 2008 | Jan a Out 2007 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 17.055.990,00 | 3.084.146,88 | 13.321.280,60 | 11.187.381,67 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 7.805.450,04 | 1.213.829,40 | 6.060.780,56 | 5.310.532,45 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 9.248.539,96 | 1.870.317,48 | 7.260.500,04 | 5.876.849,22 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 17.053.990,00 | 3.084.146,88 | 13.321.280,60 | 11.187.381,67 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 10.854.790,00 | 498.678,50 | 2.143.483,66 | 515.150,29 |
| Investimentos | 10.559.290,00 | 449.807,53 | 1.893.399,41 | 304.187,08 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 295.500,00 | 48.870,97 | 250.084,25 | 210.963,21 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 10.559.290,00 | 449.807,53 | 1.893.399,41 | 304.187,08 |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 456.220,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII) | 28.169.500,00 | 3.533.954,41 | 15.214.680,01 | 11.491.568,75 |
| RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII) | -7.892.500,00 | -324.926,45 | 3.696.459,83 | 4.277.954,30 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | 0,00 | - |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|---|-------|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00 |

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 01/12/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|----------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 (b) | % (b/a) |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I) | 11.375.000,00 | 11.035.000,00 | 2.120.160,58 | 10.639.035,42 | 96,41 |
| Receitas de Impostos | 645.000,00 | 305.000,00 | 50.157,25 | 452.835,84 | 148,47 |
| Impostos | 540.000,00 | 200.000,00 | 41.301,91 | 344.359,54 | 172,18 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 105.000,00 | 105.000,00 | 8.855,34 | 108.476,30 | 103,31 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais | 10.730.000,00 | 10.730.000,00 | 2.070.003,33 | 10.186.199,58 | 94,93 |
| Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 4.900.200,00 | 4.900.200,00 | 863.454,36 | 4.735.450,72 | 96,64 |
| Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 945,28 | 0 |
| Cota-Parte ICMS | 3.675.150,00 | 3.675.150,00 | 720.170,35 | 3.356.964,40 | 91,34 |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Cota-Parte ITR | 52.002,00 | 52.002,00 | 98.527,18 | 114.753,30 | 220,67 |
| Cota-Parte IPVA | 147.339,00 | 147.339,00 | 16.722,78 | 135.076,74 | 91,68 |
| Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II) | 1.955.309,00 | 1.955.309,00 | 371.128,66 | 1.843.009,14 | 94,26 |
| Cota-Parte IOF-OURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) | 2.032.000,00 | 1.932.000,00 | 406.006,78 | 1.998.172,92 | 103,43 |
| Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV) | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 384.023,60 | 1.878.323,46 | 104,35 |
| Transferências de Recursos do FUNDEB (V) | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 384.023,60 | 1.878.323,46 | 104,35 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento | 232.000,00 | 132.000,00 | 21.983,18 | 119.849,46 | 90,8 |
| Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Outras Receitas Vinculadas à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II) | 11.451.691,00 | 11.011.691,00 | 2.155.038,70 | 10.794.199,20 | 98,02 |

| DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 (d) | % (d/c) |
| VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS | 3.631.000,00 | 3.546.624,96 | 609.096,86 | 2.446.941,82 | 68,99 |
| Despesa com Ensino Fundamental (VII) | 2.915.000,00 | 2.767.624,96 | 522.343,46 | 2.012.990,91 | 72,73 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII) | 518.000,00 | 561.000,00 | 64.118,16 | 329.321,29 | 58,7 |
| Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX) | 198.000,00 | 218.000,00 | 22.635,24 | 104.629,62 | 48 |
| DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X) | 1.295.000,00 | 1.457.900,00 | 185.006,68 | 1.176.305,88 | 80,68 |
| Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI) | 0,00 | 937.500,00 | 118.381,65 | 765.664,84 | 81,67 |
| Outras Despesas no Ensino Básico | 1.295.000,00 | 520.400,00 | 66.625,03 | 410.641,04 | 78,91 |
| VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII) | 4.926.000,00 | 5.004.524,96 | 794.103,54 | 3.623.247,70 | 72,4 |

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DEDUÇÕES DA DESPESA

| | |
|---|------------------|
| PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV) | 35.314,32 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV) | 0,00 |
| Despesas com Ensino Fundamental (XVI) | 0,00 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas | 0,00 |
| DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII) | 0,00 |
| TOTAL (XVIII) | 35.314,32 |

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS

| | RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS | |
|---|---|---------------|
| | Inscritos em Exercícios Anteriores | Cancelados em |
| RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | - | 0,00 |
| RP de despesas com Ensino Básico | - | - |

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) 3.587.933,38

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS

| | % |
|---|-------|
| MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88 | 33,72 |
| MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 6º do ADCT | 40,76 |

| | | |
|----------------------------|---------------------------|----------------|
| SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB | Em 31 de Dezembro de 2007 | Jan a Out 2008 |
| | 0,00 | 218.403,20 |

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE POXORÉO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 7.13 - 01/12/08

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 (f) | % (f/e) |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 120.000,00 | 120.000,00 | 20.135,24 | 90.579,83 | 75,48 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 4.210.000,00 | 4.225.524,96 | 707.350,14 | 3.189.296,79 | 75,48 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 518.000,00 | 561.000,00 | 64.118,16 | 329.321,29 | 58,7 |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 20.000,00 | 2.500,00 | 10.000,00 | 50 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 78.000,00 | 78.000,00 | 0,00 | 4.049,79 | 5,19 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 4.926.000,00 | 5.004.524,96 | 794.103,54 | 3.623.247,70 | 72,4 |

FONTE:

Prefeitura Municipal de Ponte Branca

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2008
TERMO DE ANULAÇÃO**

O Município de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, analisando detalhadamente o processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº06/2008, resolve decretar a sua ANULAÇÃO, em face de irregularidades nele encontradas, principalmente a não apresentação do Registro junto ao CREA e o Balanço da empresa relativo ao exercício de 2007, de conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE

Ponte Branca, 02 de dezembro de 2008

JURANI MARTINS DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2008.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - MT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. Lei Orgânica Municipal e a Lei Ordinária Nº 290/2006 de 23 de novembro de 2006, que dispõem sobre o Quadro Permanente dos Profissionais da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, CONVOCAM os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, abaixo relacionados para tomarem posse no referido cargo, no termo do item 2 e os subitens 2.1. 2.2. 2.3, do Edital Nº 001/2007 de 07/12/06 e legislação em vigor.

A candidata convocada por este Edital terá o prazo de 11 (onze) dias úteis a contar desta data e publicação do presente Edital. A mesma deverá apresentar na Diretoria da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Ribeirãozinho, situada à Rua Antonio João Nº 156 - Centro, dentro do prazo estipulado, munida dos seguintes documentos:

1 Certidão Negativa Cíveis e Criminal da Justiça Federal e Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

2 Declaração comprovando que não recebe proventos de aposentadoria e não ocupar cargo, emprego ou função pública que caracteriza acumulação ilícita, de acordo com artigo 37, inciso XVI, XVII, da Constituição Federal.

3 Declaração comprovando que não tem nenhum vínculo com Empresa Privada, como Sócio-Proprietário ou empresa em seu nome.

4 Declaração do órgão ou empresa que prestou serviço, de não haver sofrido no exercício profissional ou qualquer função pública penalidade disciplinar que tenha implicado demissão por justa causa, perda do cargo ou condenação por crimes, inquéritos administrativos.

5 Declaração de bens referente os dois últimos anos, (Declaração de Imposto de Renda);

6 Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, para o cargo exigido, comprovando que o candidato está apto para exercer a profissão, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

7 Comprovante de escolaridade e titulação exigida para o cargo;

8 Atestado de saúde física e mental apto para exercer o cargo.

9 02 fotos 3/4 .

10 Apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física(CPF), Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir), Carteira de vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos, Título de Eleitor com certidão de quitação perante a Justiça Eleitoral.

11 Diploma de conclusão do curso de acordo com o cargo exigido, acompanhado do Histórico Escolar.

12 Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação, para os candidatos que apresentaram Títulos para contagem de pontos para efeito classificatório.

13 Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito).

14 Fotocópia da Carteira de registro no órgão de classe.

15 Comprovante de residência.

16 Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, de acordo com a categoria exigida no Edital Nº 001/2006 de 06/12/06. (quando for o caso)

17 Declaração de não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho ou outro órgão público que foi aprovado em Concurso Público.

18 Declaração de não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.

19 O candidato que não preencher todos os requisitos acima elencados, mesmo aprovado e classificado no Concurso, acarretará a nulidade de sua participação, bem como sua responsabilização nos termos da Lei Penal, em caso de prestação de informações falsas.

Os documentos acima relacionados deverão ser comprovados por meio de apresentação da documentação original juntamente com a fotocópia, será eliminado do Concurso Público aquele candidato que não apresentar a documentação no período estipulado neste edital, assim como aquele candidato (a) que for considerado inapto no exame médico pré-admissional.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legais e necessários para o ato da nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/perfis/profissionais.

Cargo: PSICÓLOGA

| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME | CPF | RG | CLASSIF. |
|------|-----------|----------------------------|----------------|-----------------|----------|
| 01 | 001 | Ana Paula Chaves F. Seixas | 694.986.361.68 | 1072005-7 SJ/MT | 1º |

A candidata convocada por este Edital terá o prazo de 11 (onze) dias úteis a contar desta data. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, 03 de novembro de 2008.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, afixar cópia deste Edital no Mural da Prefeitura para conhecimentos de todos os interessados.

Eraldo Vera
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 017/2008

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT torna público o resultado da licitação modalidade de Carta Convite nº. 017/2008 realizada dia 26/11/2008 às 08:30 horas, tendo por objeto a Aquisição de Materiais de Construção para pequenos reparos nas Escolas da Rede Municipal de ensino, Materiais para Reparação e Pintura de Calçadas, Meio-fio e Drenagem de ruas e avenidas e material para a Construção do Muro, Calçadas e Instalação da Sala de Inclusão Digital no Centro Cultural, sendo vencedora do certame a empresa JOAO BOSCO DE SOUZA MATOS CNPJ: 01.731.157/0001-50

RIBEIRÃOZINHO-MT, 03 de dezembro de 2008.

Maria Auxiliadora Cardoso
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Rondolândia

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO

PRESENCIAL Nº 014/2008.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº 110/GAB/PMR/2006, de 10 de agosto de 2006, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008, Para Aquisição de Material de Didático para as Escolas Municipais de Rondolândia/MT e atender o programa – PDDE/2008**, devidamente autorizado através do Processo Administrativo nº 0731/2008 - SEMEC.

Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão na sala CPL na sede do Município de Rondolândia Rua Mathilde Klemz s/nº centro no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira. A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 10:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2008.

Sala da CPLMS/08, Rondolândia-MT, 03.12.08.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL
Pregoeira .



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Tabaporã



DECRETO 1691 / 2008

Data 02 de Maio de 2008.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
 MENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Paulo Rogério Riva, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 648/2007, e em consônancia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Fica aberto no orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.785,76 (Duzentos e Cinquenta Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Seis e Reais), destinados a atender as seguintes despesas:

| | | | |
|--|---|------------|------------------|
| 02.001-Gabinete do Prefeito | | | |
| 02.01.04.122.0002.2002.3.1.9.0.13.00.00.00 | Obrigações Patronais | | R\$ 3.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ | 3.000,00 |
| 03.001-Gabinete do Secretario - SECAD | | | |
| 03.01.04.122.0003.2003.3.1.9.0.16.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | | R\$ 200,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ | 200,00 |
| 04.001-Gabinete do Secretario - SEFIN | | | |
| 04.01.04.122.0004.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica | | R\$ 18.300,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ | 18.300,00 |
| 05.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 05.01.10.301.0005.2012.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | | R\$ 7.800,00 |
| 05.01.10.302.0005.2006.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | | R\$ 11.500,00 |
| 05.01.10.302.0005.2006.3.1.9.0.13.00.00.00 | Obrigações Patronais | | R\$ 2.000,00 |
| 05.01.10.302.0005.2006.3.1.9.0.16.00.00.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | | R\$ 8.700,00 |
| 05.01.10.302.0005.2006.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | | R\$ 29.000,00 |
| 05.01.10.302.0005.2006.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | R\$ 23.000,00 |
| 05.01.10.302.0005.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica | | R\$ 11.000,00 |

| | |
|--|-----------------------|
| 05.01.10.302.0019.1021.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 4.500,00 |
| 05.01.10.304.0005.2015.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 3.800,00 |
| 05.01.10.305.0005.2016.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais | R\$ 600,00 |
| 05.01.10.305.0005.2016.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizacao e restituicao trabalhista | R\$ 1.000,00 |
| 05.01.10.305.0005.2016.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais RPPS | R\$ 1.000,00 |
| SUB-TOTAL: | R\$ 103.900,00 |
| 06.001-Fundo Municipal de Apoio Social | |
| 06.01.08.243.0022.1024.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 5.000,00 |
| 06.01.08.244.0021.2020.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais | R\$ 1.600,00 |
| SUB-TOTAL: | R\$ 6.600,00 |
| 07.001-Departamento de Administracao Escolar | |
| 07.01.12.361.0007.2038.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | R\$ 800,00 |
| 07.01.12.361.0007.2038.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R\$ 1.000,00 |
| 07.01.12.361.0007.2038.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros- Pessoa Juridica | R\$ 5.000,00 |
| SUB-TOTAL: | R\$ 6.800,00 |
| 07.006-FUNDEB - Fundo Manut. Desenv. da Educaçao B | |
| 07.06.12.361.0008.2040.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | R\$ 20.000,00 |
| 07.06.12.365.0041.2027.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado | R\$ 6.100,00 |
| 07.06.12.365.0041.2028.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 2.000,00 |
| SUB-TOTAL: | R\$ 28.100,00 |
| 08.001-Gabinete do Secretario - SEMOS | |
| 08.01.15.451.0013.2037.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | R\$ 600,00 |
| 08.01.15.451.0013.2037.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R\$ 2.000,00 |
| 08.01.15.451.0013.2037.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros- Pessoa Juridica | R\$ 28.000,00 |
| SUB-TOTAL: | R\$ 30.600,00 |
| 08.002-Departamento de Agua e Egosto | |
| 08.02.17.512.0014.2017.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | R\$ 24.500,00 |
| SUB-TOTAL: | R\$ 24.500,00 |
| 09.001-Gabinete do Secretario - SEAGRI | |
| 09.01.20.601.0014.2018.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | R\$ 500,00 |
| 09.01.20.601.0014.2050.3.3.7.1.41.00.00.00 Contribuicoes | R\$ 28.285,76 |
| SUB-TOTAL: | R\$ 28.785,76 |
| TOTAL GERAL: | R\$ 250.785,76 |

Fica aberto no orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.785,76 (Duzentos e Cinquenta Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Seis e Reais), destinados a atender as seguintes despesas:

| | | | |
|---|---|------------|-------------------|
| 05.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 05.01.10.301.0005.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 | Material de Consumo | | R\$ 30.000,00 |
| 05.01.10.301.0005.2010.3.1.9.0.11.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | R\$ 100.000,00 |
| 05.01.10.301.0005.2014.3.1.9.0.04.00.00.00 | Contratacao por Tempo Determinado | | R\$ 30.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ | 160.000,00 |
| 06.001-Fundo Municipal de Apoio Social | | | |
| 06.01.08.244.0021.1046.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | | R\$ 80.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ | 80.000,00 |
| 08.002-Departamento de Agua e Egosto | | | |
| 08.01.7.512.1025.1035.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | | R\$ 10.785,76 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ | 10.785,76 |
| | TOTAL GERAL: | R\$ | 250.785,76 |

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, 02 de Maio de 2008.

Paulo Rogério Riva
Prefeito Municipal

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tabaporã
Gestão 2005/2008

DECRETO 1700/ 2008

Data 15 de Maio de 2008.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Paulo Rogério Riva, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 671/2008, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 42.395,00 (Quarenta e Dois Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais), Destinados a Atender as Seguintes Despesas;

| | | | |
|---|--|------------|---------------|
| 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 03.002 - PREVIPORÃ | | | |
| 09.272.0036.2026 | Manutenção e Encargos com o Fundo de Previdência | | |
| 44.90.52.0000 | Equipamento e Material Permanente | R\$ | 900,00 |
| | Sub-Total | R\$ | 900,00 |
| | TOTAL GERAL | R\$ | 900,00 |

Artigo 2º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão canceladas em igual importância as seguintes dotações:

| | | | |
|---|--|------------|---------------|
| 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 03.002 - PREVIPORÃ | | | |
| 09.272.0036.2026 | Manutenção e Encargos com o Fundo de Previdência | | |
| 33.90.01.0000 | Aposentadorias e Reformas | R\$ | 900,00 |
| | Sub-Total | R\$ | 900,00 |
| | TOTAL GERAL | R\$ | 900,00 |

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, 15 de Maio de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Tabaporã



DECRETO 1707/ 2008

Data 21 de Maio de 2008.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Paulo Rogério Riva, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 648/2007, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Fica aberto no orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinados a atender as seguintes despesas:

| | | | |
|--|--|------------|------------------|
| 11.001-Camara Municipal de Tabapora | | | |
| 01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | | R\$ 15.000,00 |
| 01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | R\$ 5.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ | 20.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | R\$ | 20.000,00 |

Fica aberto no orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinados a atender as seguintes despesas:

| | | | |
|--|------------------------------------|------------|------------------|
| 11.001-Camara Municipal de Tabapora | | | |
| 01.01.01.031.0001.1001.4.4.9.0.52.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | | R\$ 5.000,00 |
| 01.01.01.031.0001.1002.4.4.9.0.51.00.00.00 | Obras e Instalacoes | | R\$ 15.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ | 20.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | R\$ | 20.000,00 |

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, 21 de Maio de 2008.

Paulo Rogério Riva
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 005/2008

O senhor **PAULO ROGÉRIO RIVA**, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento o art. 37 da Constituição Federal e Artigo 48 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal comunica que os *Relatórios Resumido de Execução Orçamentária – RREO* referente ao *quinto bimestre de 2008*, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, na Contabilidade desta Prefeitura e no site www.pmtabapora.com.br, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Tabaporã – MT, 28 de Novembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 410/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **GILBERTO REIS CALADO DA SILVA**, servidor estável no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tabaporã, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 874.219 SSP/MS e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 927.850.856-04, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 046 - **FG V "Função Gratificada"** no valor de **R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)**, devido o mesmo desempenhar trabalhos relacionados ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2008, nomeado através da Portaria nº 384/2008**, acordo com a Lei Municipal nº 424/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 28 de Novembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA N.º 068/2008

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. José Claudio da Silva."

A Secretária de Administração do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, da Lei Municipal n. 564/2006,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, ao Sr. **José Claudio da Silva**, portador da cédula de identidade n. 584820 SSP/MT e CPF n. 411.369.931-34, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 17/11/2008 e término em 15/01/2009, conforme processo administrativo do PREVIPORÃ, n.º **2008.05.0039P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TABAPORA - MT, 19 de Novembro de 2008.

RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO
Secretária de Administração

Homologo:

Paulo Rogério Riva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 411/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (FUNDEB 40%) para a Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 424/2003.

| NOME | LOTAÇÃO ANTERIOR | LOTAÇÃO ATUAL |
|---|-------------------------------|--|
| Ademir Giroto Junior | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Agostinha Ferreira Cardoso | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Aline Alves de Almeida | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Angeleita Aparecida Lima | FUNDEB Educação Infantil 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Antonio da Silva | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Astor Hammes | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Avelino Barbosa do Amaral | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Célia Aparecida Alvarenga da Silva | FUNDEB Educação Infantil 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Cícero Luiz da Costa | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Clarice Isabel Schneider | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Cleide de Almeida Costa Borges Pereira da Silva | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Delaine de Fátima Zecchin Borges | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Duceu da Silva de Araújo | FUNDEB Educação Infantil 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Domingos Pereira de Souza | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Eliane da Silva Banci Bassiqueete | FUNDEB Educação Infantil 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Elivaldo José Maximiano | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Fabiane Gisele Sautin | FUNDEB Educação Infantil 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Fátima Aparecida Dias | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Fátima Bem Bedim | FUNDEB Educação Infantil 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Gerson Fernandes da Silva | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Gláucia Maria dos Santos Teixeira | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Holdi Plínio Willrich | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Iraci Siqueira | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Ires Freese | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Isolde Frey | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| João Cardoso | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| João Cirlei Rosolem | FUNDEB Educação Infantil 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Jociane Ferreira de Lima | FUNDEB Educação Infantil 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| José Maria da Silva | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Lidia Ribeiro Borges | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Lucineia de Souza Braga | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Marcelo da Silva Nascimento | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Maria Aparecida Teodoro Tavares | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Maria Brasileira Teodoro Pereira | FUNDEB Educação Infantil 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Maria de Lurdes de Jesus dos Anjos | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Maria Ivone de Melo Laranja | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Maria Madalena Ferreira da Silva | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Marily Pereira de Oliveira | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Meire Van Alves | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Mirian Teixeira Vitunio Coelho | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Nadir Teixeira de Souza | FUNDEB Educação Infantil 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Natália Amélia de Souza Oliveira | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Neusa Isabel Dilallo Razine | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Nitza Inês Hammes | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Norival Bertinatti | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Regiane Lopes dos Santos | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Rosa Maria Santos | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Rosane de Fátima Pinto Cortes | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Rozana Candida de Brito | FUNDEB Educação Infantil 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Simone de Araújo Souza | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Sônia Aparecida Garcia | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Vanessa Jecimar Fernandes da Silva | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Vilma Pereira Rupolo | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Walter César Soares de Souza | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Wanderley Moura do Nascimento | FUNDEB Ensino Fundamental 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Zilda Aparecida Nogueira dos Santos | FUNDEB Educação Infantil 40% | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 28 de novembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 412/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **LIDIA RIBEIRO BORGES**, servidora **ESTÁVEL** no cargo de **ZELADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 850580 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 340.127.291-87, **da Classe 1 – Nível III** para perceber na categoria da **Classe 1 – Nível IV, correspondente ao Valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 28 de Novembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 413/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **JIVANETE DOS SANTOS**, servidora **EFETIVA** no cargo de **TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 486569 SSP/MS e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 722.810.491-91, **da Classe 4 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 4 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 442,68 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 28 de Novembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 414/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **VALDINEIA FERNANDES COUTO**, servidora **EFETIVA** no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.041.240-9 SJ/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 936.909.081-91, **da Classe 4 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 4 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 442,68 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 28 de Novembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 415/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **MIRACI DALPIAZ DA SILVA**, servidora **ESTÁVEL** no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 290147 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 359.603.101-04, **da Classe 7 – Nível VI** para perceber na categoria da **Classe 7 – Nível VII, correspondente ao Valor de R\$ 716,57 (Setecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 28 de Novembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 416/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **SONIA APARECIDA GARCIA**, servidora **EFETIVA** no cargo de **ZELADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.190.729-0 SJ/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 799.269.401-53, **da Classe 1 – Nível I** para perceber na categoria da **Classe 1 – Nível II, correspondente ao Valor de R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)**, de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 28 de Novembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.815/2008.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO a Senhora **JOICE MARMOL BATISTA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1635276-9 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 005.623.291-88, do cargo em comissão de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99 e 423/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data do dia 30 de novembro de 2008.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 28 de Novembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

DECRETO Nº. 1.814/2008.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGERIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO a Senhora **TERESA APARECIDA ASTOLFI DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 33.587.142-2 SSP/SP e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 265.639.888-65, do cargo de **ZELADORA**, lotada na Secretaria de Finanças da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com Leis Municipais nºs 218/99 e 424/03 e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data do dia 30 de novembro de 2008.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 28 de Novembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 417/2008.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1 – Conceder **Licença Matrimonial pelo período de 16 (dezesesseis) dias consecutivos, durante o período de 25/11/2008 a 10/12/2008, de acordo com o Edital de Proclamas nº. 597/08, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora MAGALY ANGELA BAESSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.507.154 SSP/SC e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 692.118.761-68, lotada na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Tabaporã/MT, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, de acordo com Lei Municipal nº 218/99, Art. 94 - III e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor no dia 25 de novembro de 2008.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 28 de novembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA N. 407/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez ao servidor Sr. **Jaime Loregian**.”

O Prefeito do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com art. 12, inciso I, da Lei Municipal n. 482, de 14 de dezembro de 2004, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei Municipal n. 649/2007, que altera dispositivos e revoga o anexo V da Lei Municipal 585 de 01/12/2006,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por invalidez**, ao Sr. **Jaime Loregian**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 3020464081 SJS/RS, e do CPF n. 104.357.190-68, servidor público efetivo no cargo de Motorista, nível “8”, anos “II”, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com proventos integrais, conforme processo administrativo do n.º **2008.03.0001P**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tabaporã - MT, 25 de Novembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 404/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. **Francisca Ferreira da Silva**.”

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal n. 482, de 14 de dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, anexo II, da Lei Municipal n. 664/2008, que altera dispositivos da Lei Municipal n. 622/2007,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição**, a servidora Sra. **Francisca Ferreira da Silva**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n. 948.896, SSP/PE e inscrita no CPF sob o n. 170.961.974-00, efetiva no cargo de Professora de Pedagogia, classe “B”, nível “III”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREVIPORÁ**, n.º **2008.04.0001P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tabaporã - MT, 25 de Novembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 420/2008.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder **Direito a 02 (dois) dias consecutivos de folga, nos dias de 04/11/2008 e 05/11/2008, sem prejuízo de sua remuneração a servidora CRISTIANE BOBBO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 1601251-8 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 020.446.981-37, cadastrada no RH sob a matrícula nº. 860, servidora efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Tabaporã – MT, **devido à servidora ter prestado relevantes serviços como 1º Mesária da Seção nº 98 no dia 05/10/2008**, sendo merecedora dos benefícios legais constante no artigo 98 da Lei Federal nº. 9.504, e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 01 de Dezembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

PORTARIA GP N.º 335/2008

DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2008

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

1 Considerando que a transição de governo recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar o desenvolvimento dos programas, projetos e ações Municipais;

2 Considerando a importância de um processo de transição para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando aos interesses da população do Município de Terra Nova do Norte/MT,

3 Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento integral do princípio constitucional da continuidade administrativa e ainda a Resolução Normativa n.º 04/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Equipe de Transição Administrativa, obedecidas às normas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e Resolução Normativa n.º 04/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de conferir normalidade aos procedimentos de transição administrativa e o cumprimento integral do princípio constitucional da continuidade administrativa, na transferência do Poder Executivo Municipal em 1º de janeiro de 2009.

Art. 2º - Ficam designados os integrantes da Equipe de Transição Administrativa, com a seguinte composição:

I - Representantes da atual Administração Municipal:
Jonas Tadeu Sassi – Responsável pelo Sistema de Controle Interno;
Elizandro Rossi – Secretário Municipal de Administração.
Donizete Lourenço - Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda.

II - Representantes da futura Administração Municipal:
Ronaldo de Almeida Alcântara – Vice-Prefeito Municipal

Art. 3º - A Equipe de Transição tem o prazo até 31 de dezembro de 2008 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Os membros da Equipe de Transição Administrativa não perceberão remuneração pelo desempenho de suas atividades, que será considerado serviço público relevante, não gerando aos cofres públicos, ônus de qualquer espécie.

Art. 5º - À Equipe de Transição cabe o desenvolvimento das ações e confecção dos documentos elencados na Resolução Normativa n.º 04/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º - As informações solicitadas pela Equipe de Transição deverão ser fornecidas, em tempo hábil e com a necessária precisão, pelos órgãos e entidades municipais, conforme solicitação.

Parágrafo único – Os dirigentes dos órgãos e entidades de que trata este artigo deverão acompanhar o atendimento das solicitações formuladas e oferecer à Equipe de Transição todo o apoio necessário ao desempenho de seus trabalhos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal De Terra Nova Do Norte, em 01 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 336/2008

TERRA NOVA DO NORTE, 1º de Dezembro de 2008.

SÚMULA: "AUTORIZA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO:

- 1 Evento ocorrido na data de 04/11/2008, onde bens do Município causaram em tese danos a patrimônio de terceiros;
- 2 Requerimentos de ressarcimento pelos referidos Danos;

3 A necessidade de apuração dos fatos pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Na forma da Lei Complementar n.º 128/1990, de 13 de julho de 1990, instaurar Processo Administrativo, a fim de apurar fatos ocorridos no dia 04/11/2008, onde um vendaval arrancou as barracas instaladas na Praça 13 de Maio, atingindo patrimônio de terceiros e, conseqüentemente causando danos.

Art. 2º - Para condução do Processo Administrativo nomeia a seguinte comissão processante, na forma do artigo 162 da Lei Complementar n.º 128/1990, para exercer sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições:

1 **RAQUEL ARBO SPINELLI**, portadora do RG. n.º 1496478-3 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.º 915.944.561-00, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, nomeada através da Portaria n.º 118/2002.

2 **ANGELITA APARECIDA LIMA RAMOS**, portadora do RG. n.º 1034915-4 SJ/MT e inscrita no CPF sob n.º 981.529.801-10, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, nomeada através da Portaria n.º 171/2002.

3 **VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG. n.º 6.646.548-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 502.504.771-49, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, nomeado através da Portaria n.º 105/2002.

Art. 3º - A comissão processante será assessorada pelo Assessor Jurídico do Município, no que couber.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2008.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Prefeito Municipal

Publicada e Afixada no Mural desta Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT no período de 1º/12/2008 a 1º/01/2009.

Prefeitura Municipal de União do Sul

PORTARIA Nº 162/2008.

Data: 02/12/2008

Súmula: Concede Licença Maternidade à funcionária que menciona.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 112, da Lei Complementar nº 007, de 29 de fevereiro de 2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais);

Considerando o teor do atestado médico apresentado pela funcionária abaixo identificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, à funcionária contratada Srª. LUCIANA SILVA ABREU – *Agente Comunitário de Saúde*, lotada na Micro-Área 01/Úrbana, portadora do R.G. nº 19004482001-0 SSP/MA e do CPF nº 018.929.393-47, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período compreendido desde a data de 02 de dezembro de 2008 até 31 de março de 2009, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 02 de dezembro de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 7.13 - 25/11/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 | Jan a Out 2007 |
| a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Servidor Ativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Servidor Inativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Pensionista Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DEFICIT (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS APORTES AO RPPS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PREVIDENCIÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS(VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREV.(X)=(V-IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS | 4º BIM/2008 | | PERÍODO REFERÊNCIA | | |
| | | | 2007 | 2008 | |
| Caixa | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Bancos Conta Movimento | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 | Jan a Out 2007 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal de Pensionista Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 7.13 - 25/11/08

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 | Jan a Out 2007 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|----------------|----------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 | Jan a Out 2007 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE:

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 25/11/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Em 31 Dez 2007 (a) | Em 31 Ago 2008 (b) | Em 31 Out 2008 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 317.657,48 | 242.068,60 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 272.954,94 | 364.111,89 | 285.206,35 |
| Ativo Disponível | 285.538,09 | 364.789,39 | 285.627,85 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 12.583,15 | 647,50 | 421,50 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | 44.702,54 | -122.043,29 | -285.206,35 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 242.068,60 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | 44.702,54 | -364.111,89 | -285.206,35 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|--------------------------|-----------------------|------------------------|
| | No Bimestre (c - b) | Jan a Out 2008 (c - a) |
| RESULTADO NOMINAL | 78.905,54 | -329.908,89 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|---|------------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 300.000,00 |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
| | Em 31 Dez 2007 (a) | Em 31 Ago 2008 (b) | Em 31 Out 2008 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Disponível | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE:

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 7.13 - 25/11/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | No Bimestre | Jan a Out 2008 | Jan a Out 2007 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 6.563.230,00 | 1.259.718,69 | 6.301.395,39 | 6.177.281,20 |
| Receita Tributária | 406.500,00 | 28.968,74 | 208.255,26 | 220.706,58 |
| IPTU | 50.000,00 | 237,45 | 27.465,79 | 33.379,08 |
| ISS | 125.000,00 | 8.762,42 | 45.248,43 | 16.531,97 |
| ITBI | 60.000,00 | 263,40 | 8.410,82 | 58.860,79 |
| IRRF | 130.000,00 | 19.585,47 | 95.691,30 | 80.154,24 |
| Taxas | 38.000,00 | 120,00 | 31.438,92 | 31.780,50 |
| Contribuição de Melhoria | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 100.000,00 | 17.850,15 | 87.490,38 | 85.702,29 |
| Receita Previdenciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições | 100.000,00 | 17.850,15 | 87.490,38 | 85.702,29 |
| Receita Patrimonial Líquida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.030,00 |
| Receita Patrimonial | 16.000,00 | 3.468,30 | 16.142,46 | 5.604,24 |
| (-) Aplicações Financeiras | 16.000,00 | 3.468,30 | 16.142,46 | 4.574,24 |
| Transferências Correntes | 6.004.134,30 | 1.209.558,13 | 5.983.780,15 | 5.801.692,93 |
| FPM | 2.245.925,00 | 431.727,21 | 2.365.098,05 | 2.029.340,51 |
| ICMS | 1.510.895,00 | 338.807,56 | 1.579.880,00 | 1.338.930,26 |
| Outras Transferências Correntes | 2.247.314,30 | 439.023,36 | 2.038.802,10 | 2.433.422,16 |
| Demais Receitas Correntes | 52.595,70 | 3.341,67 | 21.869,60 | 68.149,40 |
| Dívida Ativa | 42.400,00 | 2.701,63 | 16.293,12 | 46.286,27 |
| Receitas Correntes Diversas | 10.195,70 | 640,04 | 5.576,48 | 21.863,13 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 920.770,00 | 78.840,00 | 556.635,24 | 41.000,00 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens (V) | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 41.000,00 |
| Transferências de Capital | 920.270,00 | 78.840,00 | 556.635,24 | 0,00 |
| Convênios | 909.570,00 | 78.840,00 | 556.635,24 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 10.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 920.270,00 | 78.840,00 | 556.635,24 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI) | 7.483.500,00 | 1.338.558,69 | 6.858.030,63 | 6.177.281,20 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | No Bimestre | Jan a Out 2008 | Jan a Out 2007 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 6.516.609,77 | 1.075.953,30 | 5.450.954,74 | 4.518.299,19 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.226.977,60 | 570.785,08 | 2.757.694,30 | 2.365.463,32 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 3.289.632,17 | 505.168,22 | 2.693.260,44 | 2.152.835,87 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 6.516.609,77 | 1.075.953,30 | 5.450.954,74 | 4.518.299,19 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 1.881.811,74 | 332.424,60 | 1.139.554,57 | 222.863,35 |
| Investimentos | 1.836.811,74 | 324.537,90 | 1.101.464,44 | 192.583,01 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 45.000,00 | 7.886,70 | 38.090,13 | 30.280,34 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) | 1.836.811,74 | 324.537,90 | 1.101.464,44 | 192.583,01 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII) | 8.353.421,51 | 1.400.491,20 | 6.552.419,18 | 4.710.882,20 |
| RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII) | -869.921,51 | -61.932,51 | 305.611,45 | 1.466.399,00 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | 0,00 | - |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|--|------------|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 348.550,00 |

FONTE:

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 7.13 - 25/11/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------------|---------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 (b) | % (b/a) |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I) | 5.002.204,00 | 5.002.204,00 | 993.617,87 | 5.070.167,22 | 101,36 |
| Receitas de Impostos | 265.204,00 | 265.204,00 | 12.604,94 | 101.223,07 | 38,17 |
| Impostos | 235.000,00 | 235.000,00 | 9.263,27 | 81.125,04 | 34,52 |
| Divida Ativa dos Impostos | 22.000,00 | 22.000,00 | 2.701,63 | 15.664,15 | 71,2 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de | 8.204,00 | 8.204,00 | 640,04 | 4.433,88 | 54,05 |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais | 4.737.000,00 | 4.737.000,00 | 981.012,93 | 4.968.944,15 | 104,9 |
| Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 2.245.925,00 | 2.245.925,00 | 431.727,21 | 2.365.098,05 | 105,31 |
| Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96 | -2.199,60 | -2.199,60 | -611,04 | -3.055,22 | 138,9 |
| Cota-Parte ICMS | 1.510.895,00 | 1.510.895,00 | 338.807,56 | 1.579.880,00 | 104,57 |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Cota-Parte ITR | 19.067,40 | 19.067,40 | 23.070,22 | 34.279,36 | 179,78 |
| Cota-Parte IPVA | 99.670,50 | 99.670,50 | 9.995,77 | 91.396,99 | 91,7 |
| Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II) | 863.641,70 | 863.641,70 | 178.023,21 | 901.344,97 | 104,37 |
| Cota-Parte IOF-OURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) | 1.161.326,00 | 1.161.326,00 | 235.689,32 | 1.152.851,41 | 99,27 |
| Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV) | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 196.912,35 | 991.602,58 | 99,16 |
| Transferências de Recursos do FUNDEB (V) | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 196.912,35 | 991.602,58 | 99,16 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento | 126.326,00 | 126.326,00 | 38.776,97 | 161.248,83 | 127,65 |
| Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação | 35.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Outras Receitas Vinculadas à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II) | 5.299.888,30 | 5.299.888,30 | 1.051.283,98 | 5.321.673,66 | 100,41 |

| DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 (d) | % (d/c) |
| VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS | 1.442.601,00 | 933.617,00 | 155.939,07 | 732.355,38 | 78,44 |
| Despesa com Ensino Fundamental (VII) | 1.373.601,00 | 822.617,00 | 139.280,18 | 644.924,53 | 78,4 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII) | 3.500,00 | 3.500,00 | 0,00 | 1.196,80 | 34,19 |
| Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX) | 65.500,00 | 107.500,00 | 16.658,89 | 86.234,05 | 80,22 |
| DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X) | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 170.447,37 | 793.257,73 | 79,33 |
| Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI) | 600.000,00 | 600.000,00 | 111.499,81 | 530.475,97 | 88,41 |
| Outras Despesas no Ensino Básico | 400.000,00 | 400.000,00 | 58.947,56 | 262.781,76 | 65,7 |
| VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII) | 2.442.601,00 | 1.933.617,00 | 326.386,44 | 1.525.613,11 | 78,9 |

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DEDUÇÕES DA DESPESA

| | |
|---|------------------|
| PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV) | 90.257,61 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV) | 0,00 |
| Despesas com Ensino Fundamental (XVI) | 0,00 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas | 0,00 |
| DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII) | 0,00 |
| TOTAL (XVIII) | 90.257,61 |

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS

| | RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS | |
|---|---|---------------|
| | Inscritos em Exercícios Anteriores | Cancelados em |
| RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 0,00 | 0,00 |
| RP de despesas com Ensino Básico | 0,00 | - |

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) **1.435.355,50**

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS

| | % |
|---|-------|
| MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88 | 28,31 |
| MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT | 53,50 |

| SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB | Em 31 de Dezembro de 2007 | Jan a Out 2008 |
|----------------------------|---------------------------|----------------|
| | | 0,00 |

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2008/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO. LRF-Cidadão - 7.13 - 25/11/08

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Out 2008 (f) | % (f/e) |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 2.270.101,00 | 1.698.097,00 | 280.115,05 | 1.331.603,64 | 78,42 |
| ENSINO MÉDIO | 40.000,00 | 77.000,00 | 16.658,89 | 69.359,05 | 90,08 |
| ENSINO SUPERIOR | 25.500,00 | 24.000,00 | 2.040,00 | 18.915,00 | 78,81 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 94.000,00 | 134.520,00 | 27.572,50 | 105.735,42 | 78,6 |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 7.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 2.442.601,00 | 1.933.617,00 | 326.386,44 | 1.525.613,11 | 78,9 |

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: III Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra de Construção de Estradas Vicinais sob nº 003/2008.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: CONSTIL Construções e Terraplenagem Ltda. – CNPJ: 15.958.721/0001-86.

Objeto: Aditivo físico ao objeto do contrato, com acréscimo de R\$ 57.787,85 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) ao valor total do contrato.

Prazo de Execução: Prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato para a data de 31 de março de 2009.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original de 20/02/2008, bem como do I Termo Aditivo de 18 de agosto de 2008 e do II Termo Aditivo de 03 de outubro de 2008, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Data de assinatura: 01/12/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Bruno Simoni – pela Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica com Drenagem sob nº 026/2008.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Impertec - Impermeabilizações e Construções Ltda. - CNPJ: 36.971.836/0001-80.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para 31 de dezembro de 2008.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original sob nº 026/2008, de 02/07/2008, bem como do I Termo Aditivo de 30/09/08, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Data de assinatura: 28/11/2008.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Macário Haeffner – pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2008
PROCESSO Nº. 0164/2008

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento de menor preço por lote**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, MÓVEIS E APARELHO DE AR CONDICIONADO**, com realização prevista para o **dia 15 de Dezembro de 2008, às 09h30min (horário de Brasília)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT e nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 01 de Dezembro de 2008.

Luciano Raci de Lima
Pregoeiro

Rachid Herbert Pereira Mamed
Secretário Municipal de Fazenda



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Jornal Oficial dos Municípios

Coordenação de Comunicação: Kaká Barros (65) 2123-1244
Editoração Eletrônica: Augusto Sonoda
Atendimento: Geísa Cristina (65) 2123-1270
E-mail: jornaloficial@amm.org.br

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br